

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E CONTAS | 2013

(Individuais e Consolidadas)

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

Rua General Firmino Miguel, nº 5 – 6º • 1600-100 Lisboa

Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva nº 502.809.434 • Capital Social: €1.075.925

Relatório e Contas Individuais e Consolidadas de 2013

Relatório do Conselho de Administração

1. A SITUAÇÃO MACRO-ECONÓMICA

Em 2013 as economias desenvolvidas deram sinais de um fortalecimento gradual, assente nas reestruturações em curso e na expansão da procura. Os mercados emergentes perderam alguma força refletindo um crescimento mais lento e condições financeiras globais mais exigentes. Entre outros fatores que afetaram o crescimento em 2013 distinguem-se a redução do estímulo monetário por parte da US Fed, bem como os desequilíbrios estruturais ainda existentes nas economias emergentes ao nível das infra-estruturas, dos mercados de trabalho e do investimento. O relatório do FMI de Outubro 2013 estima um crescimento global de 2,9% em 2013, abaixo dos 3,2% em 2012 e dos 3,9% em 2011.

Estima-se que os EUA terão crescido 1,6% em 2013 (2,8% em 2012). Esta performance económica foi fortemente influenciada pelos esforços de consolidação fiscal e pela incerteza política em relação aos cortes no orçamento. Entre as economias desenvolvidas, em especial na zona Euro, decorreram várias ações políticas que reduziram alguns riscos importantes na área do euro e que estabilizaram os mercados financeiros. O FMI estima que a economia da zona Euro terá contraído de forma mais ténue (0,4% em 2013), uma melhoria em relação à contração de 0,6% em 2012. Após seis trimestres de recessão, a zona Euro voltou a crescer no segundo trimestre de 2013.

A Alemanha, o motor económico da zona Euro, cresceu, de acordo com as estimativas, 0,5% em 2013, ainda assim abaixo dos 0,9% em 2012. Esta situação resulta de uma baixa contribuição das exportações líquidas alemãs num contexto europeu em melhoria mas ainda frágil, acompanhada por uma recuperação ténue do investimento.

As economias periféricas, por outro lado, observaram uma melhoria em termos de PIB. A Grécia e Portugal, dois países sob intervenção da Troika, apesar de apresentarem um crescimento negativo em 2013 (-4,2% e -1,8%, respectivamente), também já dão indicações de que esse decréscimo é de intensidade inferior ao ocorrido em 2012 (-6,4% e -3,2%, respectivamente). De salientar também o efeito positivo que a recuperação das economias periféricas está a ter nos *spreads* das suas obrigações e nos preços das ações, com os primeiros a descerem drasticamente e os segundos a subirem consideravelmente. Pelo lado negativo é de

assinalar a manutenção de níveis elevados de desemprego e a falta de dinamismo do investimento.

Por algum tempo o crescimento global foi impulsionado pelas economias BRICS. Todavia este crescimento desacelerou consideravelmente em 2013. As projeções do FMI para 2013 para o crescimento económico da África do Sul, China, Rússia e Índia são entre 1,5% a 4,25%, inferiores ao verificado em 2011. A economia do Brasil diminuiu apenas marginalmente durante este período, mas isso deve-se ao fato do crescimento ter caído em cerca de 5% em 2011. No conjunto, as economias emergentes e em desenvolvimento apresentam estimativas médias de crescimento à volta de 4,5% em 2013 (4,9% em 2012). Relativamente à região da CEI, o FMI estima um crescimento de 2,1% em 2013.

O ambiente económico na Península Ibérica

Em Portugal tem-se constatado uma implementação de políticas económicas no sentido de reverter gradualmente os desequilíbrios económicos acumulados e evitar futuras crises. Este esforço continuado fez com que o sentimento dos mercados financeiros relativamente a Portugal melhorasse, sendo a queda dos *spreads* soberanos uma prova concreta dessa mudança. O Estado português conseguiu em Janeiro de 2013 emitir com sucesso títulos de dívida a cinco anos, tendo 90% da emissão sido vendida a investidores estrangeiros. O Estado português conseguiu financiar-se nos mercados financeiros em cerca de €12.1 mil milhões, depois de mais de 18 meses de ausência.

A CE, BCE e FMI no relatório de Dezembro 2013 elogiaram positivamente os progressos feitos por Portugal na redução dos desequilíbrios económicos. O crescimento está em linha com as projeções, enquanto o desemprego caiu mais que o esperado. O processo de reequilíbrio da balança comercial manteve-se, embora as importações tenham subido, refletindo uma procura interna mais forte do que o esperado. O sector bancário está estável. Ultrapassar os atuais níveis baixos de rentabilidade é o grande desafio da banca. Os níveis de capitalização são adequados e as condições de liquidez melhoraram substancialmente. Em geral, o FMI acredita que a retoma do crescimento está a materializar-se à medida que as reformas estruturais começam a dar os seus frutos. Em 2014, Portugal deverá sair da recessão com crescimento previsto de 0,8%. A balança corrente de Portugal deverá registar um excedente de 0,9% em 2013, sendo que em 2012 o saldo foi negativo em 1,5%.

Espanha, outro dos países periféricos que tem sido severamente afetado pela crise global, apresentou também uma contração económica de -1,3% em 2013, sendo que este decréscimo foi inferior ao ocorrido em 2012 (-1,6%). Para 2014, o FMI prevê um regresso ao crescimento, com a economia a crescer 0,2%, suportada essencialmente pela força das exportações. Por

outro lado, a procura interna continua frágil, limitada pela queda no rendimento disponível em virtude da taxa elevada de desemprego, dos salários reduzidos e da consolidação orçamental. Como esperado, a desalavancagem do setor privado e um declínio continuado da atividade de crédito enfraqueceram o dinamismo do investimento.

2. ACTIVIDADES DA FINANTIPAR

Durante o ano de 2013, a Finantipar prosseguiu a sua actividade principal, sem alterações, de detenção das suas participações financeiras.

3. PERSPECTIVAS PARA 2014

A Finantipar irá prosseguir a sua estratégia de detenção de uma participação de controlo no Banco Finantia, tendo sempre presente a manutenção de níveis de capitalização e solvabilidade que permitam ao Banco Finantia desempenhar a sua actividade bancária internacional dentro dos mais elevados padrões.

4. ACCÇÕES PRÓPRIAS

No início do exercício a Finantipar SGPS detinha 170.463 acções próprias. Durante o exercício de 2013 a Finantipar SGPS adquiriu 13.311 acções próprias por permuta com 229.348 acções do Banco Finantia. No final do exercício de 2013 a Finantipar SGPS detinha 183.774 acções próprias.

5. RESULTADOS

O lucro líquido individual da Finantipar - S.G.P.S., S.A. no exercício de 2013 foi de EUR 62.790,09. Propõe-se a seguinte aplicação para o resultado do exercício:

- Para Reservas Livres: a totalidade do lucro líquido.

O resultado líquido consolidado foi de EUR 16.719 milhares (atribuíveis aos accionistas EUR 13.963 milhares).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num ano de grandes desafios em que a crise económica e financeira se agravou em Portugal, o Conselho de Administração agradece a confiança demonstrada a todos os que com ele colaboraram.

Cabe também prestar especial reconhecimento aos accionistas e órgãos sociais pela confiança depositada.

Finalmente às Autoridades Governamentais e de Supervisão, uma palavra de apreço pela cooperação prestada.

Lisboa, 28 de Março de 2014

O Conselho de Administração



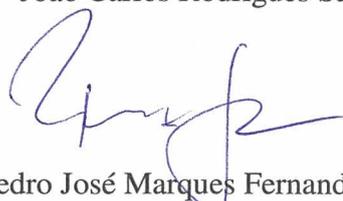
António Manuel Afonso Guerreiro (Presidente)



Sandra Paulino Guerreiro Matos Chaves



João Carlos Rodrigues Sabido Silva



Pedro José Marques Fernandes dos Santos

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Participações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no capital da Sociedade.

Lista de acções em 31/12/2013 a que se refere o nº 5 do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais:

- O **Dr. António Manuel Afonso Guerreiro** no início e no final do exercício detinha 2.184.162 acções da Finantipar - S.G.P.S., S.A.

- O **Dr. João Carlos Rodrigues Sabido Silva**, no início do exercício, detinha 13.311 acções da Finantipar - S.G.P.S., S.A. Em 14 de Janeiro de 2013, alienou as 13.311 acções em troca de 229.348 acções do Banco Finantia, S.A.. No final do exercício não detinha quaisquer acções da Finantipar - S.G.P.S., S.A.

- O **Eng. Pedro José Marques Fernandes dos Santos** no início e no final do exercício detinha 78.736 acções da Finantipar - S.G.P.S., S.A.

2. Lista de accionistas em 31/12/2013 a que se refere o nº 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais:

Accionista	% Capital Social
António Manuel Afonso Guerreiro	51,82
Eduardo José de Belém Garcia e Costa	20,67

3. Lista de accionistas que deixaram, durante o exercício de 2013 de ser titulares de participações de pelo menos um décimo do capital social, a que se refere o nº 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais:

n.a.

ANEXO

Adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular nº 46/08/DSBDR e nº 97/08/DSBDR, de 15 de Julho e 3 de Dezembro, respectivamente, adoptou as recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objectivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Grupo é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante do Relatório e Contas 2013.

2., 3., 4. e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objectivos das áreas de negócio do Grupo e sua evolução.

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas (veja-se Nota 34. Gestão dos riscos da actividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Grupo, assim como informação que permite ao mercado obter a percepção sobre os riscos incorridos pelo Grupo e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

Os principais impactos provocados pelo actual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Foi adoptada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

9. e 10. Desagregação dos “write-downs”

O Grupo não está exposto a produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *collateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

11. e 12. Comparação dos impactos entre períodos

Não aplicável.

13. Influência da turbulência financeira na cotação das acções do Grupo

Não aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota 34 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Actividade” é divulgada informação sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados

Na Nota 27 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

Na Nota 37 das demonstrações financeiras apresentam-se os activos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respectivo justo valor.

17. Mitigantes do risco de crédito

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, na Nota 10 das demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os activos e passivos a eles associados.

18. Informação sobre as exposições do Grupo

Não aplicável.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Não aplicável.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21. Exposição a seguradoras e qualidade dos activos segurados

Não aplicável.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

As divulgações sobre estas entidades encontram-se referidas nas políticas contabilísticas e nas Notas 19 e 38 das demonstrações financeiras.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Veja-se ponto 15 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Grupo visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

ANEXO

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

**Relatório sobre a Estrutura
e as Práticas de Governo Societário
("RGS")**

28 de Março de 2014

Introdução

A Finantipar – SGPS, S.A. (doravante designada abreviadamente por “Sociedade”) apresenta em separado ao Relatório de Gestão, um anexo inteiramente dedicado ao Governo das Sociedades referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

ÍNDICE

I. Estrutura e Práticas Societárias

II. Assembleia Geral

III. Órgãos de Administração e Fiscalização

IV. Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

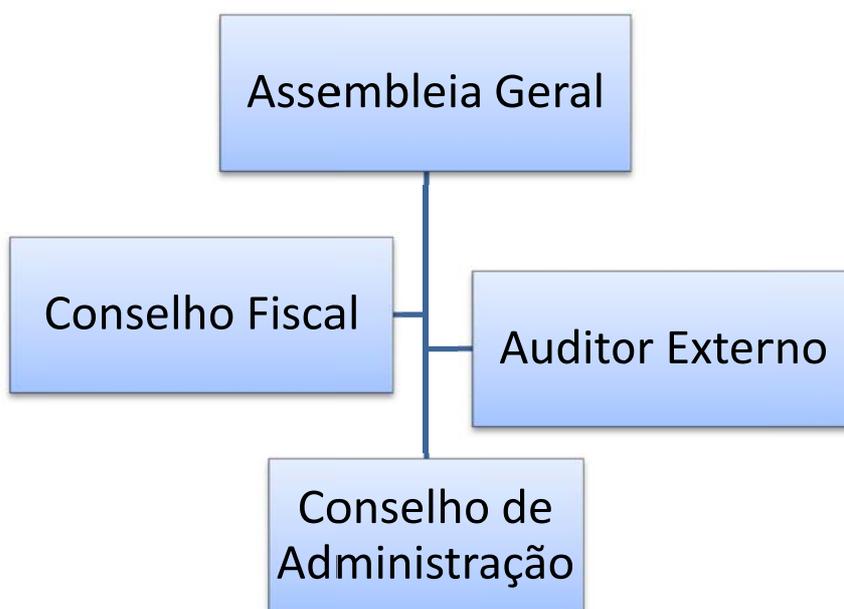
V. Política de Remuneração dos Colaboradores que Participam nas Decisões sobre a Gestão e Estratégia Negocial da Sociedade e Colaboradores com Funções de Controlo

VI. Política de Remuneração dos Colaboradores

I. Estrutura e Práticas de Governo Societário

Modelo Adoptado

O modelo de governo societário adoptado pela Sociedade estrutura-se segundo uma das três modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais – conhecido como o Modelo Latino ou Monista:



- A gestão da Sociedade compete ao **Conselho de Administração** que nos termos estatutários poderá delegar a gestão corrente num administrador ou numa comissão executiva.
- As competências de fiscalização estão atribuídas ao **Conselho Fiscal**, cujas responsabilidades incluem a fiscalização da administração, a vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos pela Sociedade, a verificação das contas e a fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas externo - ao **Revisor Oficial de Contas (ROC)**, compete examinar e proceder à certificação legal das contas.
- A **Assembleia Geral** é constituída pelos Accionistas com direito a pelo menos um voto e tem competência para deliberar sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas por Lei ou pelos Estatutos, incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício e a distribuição de resultados, entre outros.

II. Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade e representa a universalidade dos accionistas, competindo-lhe eleger os membros dos órgãos de administração e fiscalização, aprovar a alteração do contrato de sociedade, deliberar sobre o relatório e contas e proceder à apreciação geral da administração da Sociedade e, em geral, deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente atribuídas pela Lei ou pelos Estatutos.

A **Mesa da Assembleia Geral** é composta por:

Presidente: José António de Melo Pinto Ribeiro

Secretário: António Artur Pinto Coelho Domingues Ferreira

Encontra-se em curso o mandato dos membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2013-2015.

A cada 100 acções ordinárias corresponde um voto, podendo os Accionistas titulares de acções em número inferior ao limite exigido pelos Estatutos agruparem-se de forma a completar o número mínimo exigido.

Cada acção tem o valor nominal de 5 Euros.

III. Órgãos de Administração e Fiscalização

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão da actividade da Sociedade, sujeito às decisões da Assembleia Geral e à intervenção do Conselho Fiscal nos termos da Lei e dos Estatutos, competindo-lhe deliberar sobre todas as matérias relacionadas com a administração da Sociedade.

Por deliberação do Conselho de Administração de 18 de Outubro de 2013 e nos termos do artigo 407º, nºs 3 e 4, do Código das Sociedades Comerciais, e dos artigos 9º e 10º dos estatutos da Sociedade, os poderes de gestão corrente da Sociedade foram delegados nos administradores António Guerreiro e Pedro Santos.

Os Administradores são eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes. A Assembleia Geral tem poderes para a todo o tempo destituir qualquer um dos administradores nomeados.

O Conselho de Administração designa de entre os seus membros um presidente, o qual terá voto de qualidade.

O Conselho de Administração deve reunir pelo menos trimestralmente e o Presidente ou quaisquer dois administradores têm poderes para convocar uma reunião do Conselho de Administração.

No presente mandato, o Conselho de Administração é composto por 4 (quatro) membros:

A composição actual do Conselho de Administração é:

Presidente: António Guerreiro

Vogais: João Sabido
Pedro Santos
Sandra Guerreiro

Segue um breve resumo da experiência de cada um dos membros do Conselho de Administração:

António Guerreiro: Fundador do Banco Finantia. Antes de 1987, António foi Vice-Presidente do Chase Manhattan Bank em Lisboa. Antes de 1985, tinha sido Senior Investment Officer do World Bank e da International Finance Corporation (EUA). Na década de 70, António trabalhou ainda no Banco Lar Chase no Rio de Janeiro e anteriormente na DCI e na Cimianto, em Lisboa. É membro do Conselho de Disciplina da Associação Portuguesa de Bancos e dos Conselhos Consultivos do Harvard Clube de Portugal, do ISEG, da Ordem dos Economistas e da Inter-American Culture and Development Foundation (Washington,

EUA). Licenciou-se em Finanças pelo ISEG (Portugal) e obteve um MBA pela Harvard Business School (EUA).

João Sabido: Integrou o Banco Finantia em 1995. Actualmente, é responsável pela área comercial de *Personal Banking (Private Banking; Consumer Banking)* do Grupo. Anteriormente desempenhou funções de Director Comercial na Companhia de Seguros *Scottish Union - Portugal*, de Assistente da Direcção Geral no Banco Espírito Santo (Reino Unido) e de membro da Direcção Internacional no Banco Espírito Santo (Lisboa). Licenciou-se em Finanças pelo ISEG (Portugal) e obteve um MBA pela *Université Catholique de Louvain* (Bélgica).

Pedro Santos: Integrou o Banco Finantia em 1993 e actualmente é responsável pelo Controle Financeiro e Sistemas de Informação do Grupo, tendo anteriormente desempenhado funções semelhantes no Banco Central Hispano (actualmente pertencente ao Banco Santander) em Portugal. Pedro é licenciado em Engenharia Industrial pela Universidade Nova de Lisboa e participou em diversos cursos de executivos na *Cornell University* e na *Wharton School of Finance* (EUA).

Sandra Guerreiro: Sandra Guerreiro desempenha actualmente as funções de *Legal Counsel & Investor Relations* da Explorer Investments, Sociedade de Capital de Risco, S.A., tendo anteriormente integrado o Departamento de Mercado de Capitais em Londres da Clifford Chance, LLP. Sandra é licenciada em Direito pela Universidade de Lisboa e possui um MBA pelo Instituto de Empresa (Madrid).

Órgão de Fiscalização

A fiscalização da Sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas externo, sendo que este último terá um suplente, podendo qualquer deles ser uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

As competências dos órgãos de fiscalização são as que decorrem da Lei.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos, um dos quais será presidente e um suplente, eleitos por períodos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

As competências do Conselho Fiscal são as que decorrem da Lei, competindo-lhe em especial:

- supervisionar a condição económica e financeira da Sociedade;
- verificar a observância das leis e regulamentos aplicáveis;
- elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

O mandato actual dos membros do Conselho Fiscal é de 2013- 2015, sendo este órgão composto actualmente pelos seguintes membros:

Composição do Conselho Fiscal

Presidente: José Archer
Vogal Efectivo: António Vila Cova
Vogal Efectivo: Rita Correia Afonso

Segue um breve resumo da experiência de cada um dos membros efectivos do Conselho Fiscal:

José Archer: Advogado, presentemente *Senior partner* e fundador da Sociedade de Advogados Correia, Afonso & Archer (Lisboa). Consultor Jurídico de diversas empresas e grupos económicos estrangeiros. É sócio da European Law Association for Transportation e colaborador da *Newsletters* de Seguros. Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa.

António Vila Cova: Integra actualmente o Conselho de Administração da Mota-Engil SGPS, S.A. como não executivo. Já exerceu diversas funções de administração no Grupo Caixa Geral de Depósitos e diversos outros cargos na banca. Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto.

Rita Correia Afonso: Sócia-fundadora da Sociedade de Advogados Correia Afonso, Archer & Associados, sendo responsável pela área jurídico-laboral da Sociedade. Foi também fundadora da *ELLSA – European Lawyers for Land Sea and Air* (Londres). Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Lisboa.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas efectivo da Sociedade, eleito para o triénio 2013-2015 é a PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda., membro da rede internacional da PwC, uma das maiores na prestação de serviço de auditoria internacionais, representada por António Alberto Henriques Assis ou José Manuel Henriques Bernardo. A PwC também é actualmente o auditor externo da Sociedade.

O ROC Suplente é Jorge Manuel Santos Costa.

Divulgação dos honorários do ROC

Durante o exercício de 2013, a Finantipar - SGPS, S.A. e/ou pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade contrataram serviços à Rede¹ PwC (Portugal e Estrangeiro) cujos honorários ascenderam a €24.811, com a seguinte distribuição pelos diferentes tipos de serviços prestados:

FINANTIPAR (consolidado)		
Euros	2012	2013
Serviços de revisão legal de contas	416.698	422.724
Outros serviços de garantia de fiabilidade	204.604	212.087
Consultoria fiscal	-	-
Outros serviços que não de revisão ou auditoria	-	10.000
Total	621.302	624.811

Serviços de revisão legal de contas

Inclui os honorários cobrados pela PwC no âmbito da auditoria e da revisão legal das contas consolidadas do Grupo e das diversas empresas em base individual, auditoria das subsidiárias para efeitos de consolidação e outros serviços associados à revisão legal das contas.

Outros serviços de garantia de fiabilidade

Inclui os honorários cobrados pela PwC no âmbito da prestação de serviços que dadas as suas características estão associados ao trabalho de auditoria e devem em muitos casos ser prestados pelos auditores estatutários, nomeadamente: emissão de cartas conforto e pareceres sobre temas específicos (sistema de controlo interno, provisões económicas e outros serviços permitidos de natureza contabilística).

Serviços de consultoria fiscal

Inclui os honorários cobrados pela PwC no âmbito do apoio fiscal prestado ao Grupo na revisão das obrigações fiscais das diversas empresas em Portugal e no estrangeiro.

Outros serviços que não de revisão ou auditoria

Inclui os honorários cobrados pela PwC no âmbito dos serviços que não de revisão ou auditoria que são permitidos de acordo com as regras de independência definidas.

¹ Para efeitos desta informação o conceito de Rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio de 2002.

IV. Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Enquadramento

No modelo estatutário adoptado pela Sociedade a fixação da remuneração dos órgãos sociais, excepto a do Revisor Oficial de Contas externo (que é definido pelo Conselho de Administração), é da competência da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.

A política de remunerações assenta nas Recomendações aprovadas pelas entidades de supervisão nacionais e no plano da União Europeia, adaptadas à natureza da actividade desenvolvida pela Sociedade e à sua dimensão e ainda em observância, nomeadamente, das novas regras e recomendações em matéria de remunerações de órgãos sociais de instituições de créditos nos termos do Aviso 10/2011, de 12 de Janeiro, do Banco de Portugal.

Processo de aprovação da política de remuneração

Aprovação

A actual política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 28 de Maio de 2013.

Consultores externos

Considerando a falta de complexidade da política de remuneração adoptada pela Sociedade não existe, na presente data, qualquer consultor externo para assistir na definição e avaliação da política de remunerações.

Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Transcreve-se de seguida, com as necessárias adaptações, a proposta da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização a ser incluída na ordem de trabalhos para aprovação pela Assembleia Geral da Sociedade:

“Considerando o disposto no artigo segundo da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho, que dispõe que o órgão de administração ou a comissão de remunerações das entidades de interesse público submetam anualmente à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração;

Considerando que, nos termos da mesma Lei, a Finantipar - SGPS, S.A. é considerada uma entidade de interesse público;

Vem o Conselho de Administração submeter à aprovação da Assembleia Geral a declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, estando a mesma descrita com maior detalhe em capítulo autónomo constante do Relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário, anexo ao Relatório de Gestão:

Remuneração dos membros do Conselho de Administração

A política de remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade tem em consideração a natureza da actividade da Sociedade, a sua dimensão, bem como a situação económica actual.

Assim, os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável.

Remuneração dos membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não deve incluir nenhum componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.

Não se encontra em vigor nenhum plano de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização.”

Montante anual da remuneração auferida durante o ano de 2013 pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização, de forma agregada e individual:

Não foi auferida qualquer remuneração, fixa ou variável, ou qualquer outro benefício pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.

Informação sobre o modo como a remuneração dos membros do Órgão de Administração é estruturado de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da Sociedade

Conforme acima referido, os membros do Conselho de Administração não auferem pela Sociedade qualquer remuneração, quer fixa ou variável, sendo remunerados por outras sociedade do Grupo Banco Finantia em que desempenham funções de administração ou de gerência. As políticas de remuneração vigentes nas sociedades pertencentes ao Grupo Banco Finantia obedecem a critérios de alinhamento da responsabilidade e desempenho individual de cada administrador ou gerente, conforme aplicável, com os resultados obtidos pela sociedade a curto prazo, bem como tendo em consideração a extensão de riscos assumidos por cada sociedade e a perspectivas de riqueza e sustentabilidade a longo prazo.

Órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos

A avaliação de desempenho dos administradores é assegurada pela Assembleia Geral, tendo em consideração a política de remunerações aprovada.

Crítérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos

Não aplicável

A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos Administradores Executivos, assim como os limites máximos para cada componente.

Não aplicável

Manutenção de acções da Sociedade pelos membros do Conselho de Administração atribuídos em virtude de esquemas de remuneração variável

Na presente data não se encontra em vigor nenhum programa de atribuição de acções como forma de remuneração variável.

Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não aplicável

Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Não aplicável

Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros do Conselho de Administração.

Instrumentos Jurídicos existentes para efeito de atribuição de indemnizações e compensações em caso de destituição, com justa causa

Não faz parte da política da Sociedade celebrar com os Administradores nomeados acordos específicos para efeitos de atribuir, em caso de destituição antes do termo do respectivo mandato, compensações ou indemnizações ou quantias para efeitos de garantir a não concorrência durante um determinado período.

Assim, serão aplicáveis nestas situações as disposições constantes do Código das Sociedades Comerciais que dispõem que apenas no caso de destituição sem justa causa de um administrador este terá direito a ser indemnizado pelos lucros cessantes, isto é, por aquilo que auferiria até ao fim do mandato.

Montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Os actuais membros do Conselho de Administração auferem os montantes a seguir discriminados de outras sociedades que englobam o Grupo Banco Finantia:

	Sociedade	Cargo	Remuneração Total
António Guerreiro	Banco Finantia, S.A.	Presidente da Comissão Executiva	€ 112.999,18
João Sabido	Finantia Serviços, Lda.	Gerente	€ 7.999,18
Pedro Santos	Finantia Serviços, Lda.	Gerente	€ 84.999,18

Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores

Os Administradores não auferem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.

Existência de mecanismos que impeçam a celebração de contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável

Não aplicável

V. Política de Remuneração dos Colaboradores que Participam nas Decisões sobre a Gestão e Estratégia Negocial da Sociedade e Colaboradores com Funções de Controlo

A Sociedade, enquanto sociedade gestora de participações sociais do Grupo Banco Finantia não tem uma actividade empresarial directa, pelo que apoia-se nas funções desenvolvidas pelos colaboradores de outras sociedades do Grupo.

Quanto aos Colaboradores que participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial cumpre referir o Comité Executivo do Grupo Banco Finantia, que tem a seu cargo a responsabilidade da actividade operacional, corrente e diária do Grupo Banco Finantia. O Comité Executivo é composto por 3 (três) administradores da Sociedade, António Guerreiro, João Sabido e Pedro Santos, 2 (dois) Administradores Executivos do Banco Finantia, S.A., Eduardo Costa e Luisa Antas e ainda por Gonçalo Vaz Botelho, um alto executivo do Grupo.

Os membros do Comité Executivo não auferiram qualquer remuneração variável durante o ano de 2013, sendo a sua remuneração apenas fixa e decorrente das funções executivas que exercem nas várias sociedades operacionais do Grupo.

Montante anual da remuneração auferida durante o ano de 2013 pelos colaboradores que participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da instituição e desempenham funções com responsabilidade na assunção de risco

Conforme referido o Comité Executivo é composto por 3 (três) administradores da Finantipar SGPS, S.A., cuja remuneração anual já está incluída supra, 2 (dois) Administradores Executivos do Banco Finantia, S.A. e 1 (um) alto executivo do Grupo:

Remuneração	Fixa	Variável (€)	Total
Eduardo Costa	€7.999,18 £ 45.000,00	0	€7.999,18 £ 45.000,00
Luisa Antas	€84.999,18	0	€84.999,18
Gonçalo Vaz Botelho	€32.537,72	0	€32.537,72

Quanto aos Colaboradores com funções de controlo nas filiais da Sociedade – gestão de riscos, de “compliance” e de auditoria interna - esses departamentos estão dimensionados de forma apropriada para garantir um desempenho eficaz das respectivas responsabilidades, sendo salvaguardado a independência e o acesso à informação para cada instituição em particular.

Assim, os colaboradores com funções de controlo na Sociedade são remunerados pelas suas filiais, de acordo com as políticas de remuneração existente para os colaboradores do Grupo

Banco Finantia, com algumas especificidades, salientando-se de entre todas que a componente fixa da respectiva remuneração deverá representar em qualquer situação a proporção mais elevada da remuneração total destes colaboradores.

Existem, porém, algumas especificidades a essa “política geral” que permitem adequar a avaliação do desempenho desses colaboradores aos objectivos específicos das funções exercidas, garantir o desempenho das suas competências de forma objectiva e para salvaguarda efectiva da independência face às áreas funcionais sujeitas a sua avaliação e controlo:

- a) a avaliação de desempenho dos colaboradores que exercem funções de controlo é efectuada directamente por membros do Conselho de Administração de cada uma das sociedades em questão
- b) os critérios de atribuição de remuneração variável deverão basear-se primordialmente em critérios “qualitativos” de desempenho e de resultados de cumprimento das obrigações e deveres decorrentes da própria função, não estando sujeito aos resultados quantitativos de qualquer área de negócio da sociedade em questão

VI. Política de Remuneração dos Colaboradores

Tratando-se de uma sociedade holding do Grupo Banco Finantia, sem actividade operacional, a Sociedade não necessita de ter colaboradores afectos à actividade, uma vez que não tem actividades próprias, excluindo a de deter participações nas suas subsidiárias.

Assim, não é aplicável a divulgação de Política de Remuneração dos colaboradores.

- 01 Balanço Consolidado
- 02 Demonstração dos Resultados Consolidados
- 03 Demonstração do Rendimento Integral Consolidado
- 04 Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado
- 05 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2013

<i>milhares EUR</i>	Notas	2013	2012
Activo			
Caixa e bancos	5	63.628	27.290
Activos financeiros detidos para negociação	6	6.121	4.772
Activos financeiros disponíveis para venda	7	1.201.760	960.693
Aplicações em instituições de crédito	8	209.227	429.653
Crédito a clientes	9	604.069	675.558
Instrumentos financeiros derivados	10	14.246	30.610
Propriedades de investimento		1.147	585
Outros activos tangíveis	11	12.987	14.644
Activos intangíveis	12	2.291	2.259
Activos por impostos correntes		1.320	1.303
Activos por impostos diferidos	13	24.516	18.285
Outros activos	14	90.403	56.721
		2.231.715	2.222.374
Passivo			
Recursos de bancos centrais	15	383.971	494.716
Recursos de instituições de crédito	16	88.895	154.479
Recursos de clientes	17	518.778	487.272
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	18	550.817	389.134
Responsabilidades representadas por títulos	19	35.647	93.129
Instrumentos financeiros derivados	10	102.315	122.575
Passivos por impostos correntes		965	848
Passivos por impostos diferidos	13	10.561	343
Passivos subordinados	20	99.047	110.297
Outros passivos	21	84.234	13.933
		1.875.231	1.866.726
Capital próprio			
Capital	22	21.076	21.076
Prémios de emissão	22	33.814	33.814
Acções próprias	22	(919)	(852)
Reservas e resultados transitados	23	129.229	122.603
Resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade		13.963	11.257
Total de Capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade		197.164	187.898
Interesses que não controlam	24	159.321	167.750
Total de Capital próprio		356.484	355.648
Total de Passivo e Capital próprio		2.231.715	2.222.374

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

<i>milhares EUR</i>	Notas	2013	2012
Juros e rendimentos similares	5	117.428	134.841
Juros e encargos similares	5	(43.181)	(66.644)
Margem Financeira		74.247	68.197
Rendimentos de serviços e comissões	6	10.188	14.812
Encargos com serviços e comissões	6	(1.966)	(1.670)
Resultados em operações financeiras	7	18.558	14.175
Outros resultados de exploração		(1.545)	(2.643)
Proveitos operacionais		99.482	92.871
Custos com pessoal	8	(11.233)	(11.161)
Gastos gerais administrativos	9	(11.130)	(12.623)
Depreciações e amortizações	17, 18	(1.466)	(1.309)
Custos operacionais		(23.829)	(25.093)
Resultados operacionais		75.653	67.778
Imparidade e provisões	30	(47.986)	(52.049)
Resultado antes de impostos		27.667	15.729
Impostos correntes	20	(2.266)	(1.894)
Impostos diferidos	20	(8.682)	(1.151)
Resultado líquido do exercício		16.719	12.684
Atribuível aos:			
Accionistas da Sociedade		13.963	11.257
Interesses que não controlam		2.756	1.427

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

<i>milhares EUR</i>	Notas	2013	2012
Resultado líquido do exercício			
Atribuível aos accionistas da Sociedade		13.963	11.257
Atribuível aos interesses que não controlam		2.756	1.427
		16.719	12.684
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos			
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Reservas de justo valor			
Activos financeiros disponíveis para venda	23	(18.032)	38.736
Cobertura de fluxos de caixa	23	4.422	4.504
Impostos diferidos	13	4.696	(10.699)
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	10	629	(712)
Diferenças de câmbio resultantes da consolidação		(294)	127
		(8.579)	31.956
Total do rendimento integral do exercício		8.140	44.640
Atribuível aos:			
Accionistas da Sociedade		9.202	28.809
Interesses que não controlam		(1.062)	15.832

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

<i>milhares EUR</i>	Capital e Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas e Resultados transitados	Resultado líq. do exercício atrib. aos accionistas da Sociedade	Total do Capital Próprio atrib. aos accionistas da Sociedade	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldos a 1 de Janeiro de 2012	54.890	(840)	105.811	(868)	158.993	152.135	311.128
Resultado líquido do exercício	-	-	-	11.257	11.257	1.427	12.684
Alterações da reserva de justo valor	-	-	21.286	-	21.286	17.450	38.736
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa	-	-	2.475	-	2.475	2.029	4.504
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	-	(391)	-	(391)	(321)	(712)
Impostos diferidos	-	-	(5.879)	-	(5.879)	(4.820)	(10.699)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	61	-	61	66	127
Total do rendimento integral do exercício	-	-	17.552	11.257	28.809	15.832	44.640
Constituição de reservas	-	-	(868)	868	-	-	-
Varição de acções próprias	-	(12)	(63)	-	(75)	-	(75)
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	171	-	171	(217)	(46)
	-	(12)	(760)	868	96	(217)	(121)
Saldos a 31 de Dezembro de 2012	54.890	(852)	122.603	11.257	187.898	167.750	355.648
Resultado líquido do exercício	-	-	-	13.963	13.963	2.756	16.719
Alterações da reserva de justo valor	-	-	(10.118)	-	(10.118)	(7.914)	(18.032)
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa	-	-	2.481	-	2.481	1.941	4.422
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	-	353	-	353	276	629
Impostos diferidos	-	-	2.635	-	2.635	2.061	4.696
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	(112)	-	(112)	(182)	(294)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(4.761)	13.963	9.202	(1.062)	8.140
Constituição de reservas	-	-	11.257	(11.257)	-	-	-
Varição de acções próprias	-	(67)	(339)	-	(405)	-	(405)
Outros movimentos	-	-	(1.918)	-	(1.918)	(1.501)	(3.419)
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	2.387	-	2.387	(5.865)	(3.478)
	-	(67)	11.387	(11.257)	63	(7.366)	(7.302)
Saldos a 31 de Dezembro de 2013	54.890	(919)	129.229	13.963	197.164	159.321	356.484

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

<i>milhares EUR</i>	Notas	2013	2012
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		118.725	126.634
Juros e custos pagos		(39.213)	(69.664)
Serviços e comissões recebidas		10.538	14.605
Serviços e comissões pagas		(1.966)	(1.666)
Recuperação de créditos previamente abatidos		1.642	1.152
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(21.943)	(23.483)
		67.784	47.579
<i>Variação nos activos operacionais:</i>			
Carteira de títulos		(153.760)	(75.128)
Aplicações em instituições de crédito		118.096	76.960
Crédito a clientes		67.990	242.529
Outros activos operacionais		(357)	3.098
<i>Variação nos passivos operacionais:</i>			
Instrumentos financeiros derivados		(15.470)	(40.985)
Recursos de bancos centrais		(111.500)	-
Recursos de instituições de crédito		(65.418)	(168.433)
Recursos de clientes		30.352	214.419
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		162.292	(3.416)
Outros passivos operacionais		(587)	(774)
		99.422	295.849
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros		(2.162)	(2.631)
		97.260	293.218
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Compra de imobilizações	17, 18	(657)	(1.544)
Venda de imobilizações	17, 18	60	92
		(597)	(1.452)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Acções próprias		(405)	(75)
Emissão de obrigações		-	-
Reembolso de obrigações		(62.815)	(270.243)
Variação de passivos subordinados		(16.030)	(16.170)
		(79.250)	(286.488)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento			
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(3.839)	(3.426)
		13.574	1.852
Variação líquida em caixa e seus equivalentes			
Caixa e equivalentes no início do período	32	119.497	117.645
Caixa e equivalentes no fim do período	32	133.071	119.497
		13.574	1.852

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Notas às demonstrações financeiras

1. Bases de apresentação	- 7 -
2. Principais políticas contabilísticas	- 8 -
3. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas	22
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras	24
5. Caixa e bancos	- 27 -
6. Activos financeiros detidos para negociação	- 27 -
7. Activos financeiros disponíveis para venda	- 28 -
8. Aplicações em instituições de crédito	- 29 -
9. Crédito a clientes	- 30 -
10. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura	- 35 -
11. Outros activos tangíveis	- 38 -
12. Activos intangíveis	- 38 -
13. Impostos	- 39 -
14. Outros activos	- 41 -
15. Recursos de bancos centrais	- 41 -
16. Recursos de instituições de crédito	- 42 -
17. Recursos de clientes	- 42 -
18. Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)	- 42 -
19. Responsabilidades representadas por títulos	- 42 -
20. Passivos subordinados	- 44 -
21. Outros passivos	- 45 -
22. Capital, prémios de emissão e acções próprias	- 45 -
23. Reservas e resultados transitados	- 46 -
24. Interesses que não controlam	- 48 -
25. Margem financeira	- 49 -
26. Resultados de serviços e comissões	- 49 -
27. Resultados em operações financeiras	- 50 -
28. Custos com pessoal	- 50 -
29. Gastos gerais administrativos	- 51 -
30. Imparidade e provisões	- 51 -
31. Rubricas extrapatrimoniais	- 52 -
32. Caixa e equivalentes de caixa	- 53 -
33. Saldos e transacções com partes relacionadas	- 54 -
34. Gestão dos riscos da actividade	- 55 -
35. Gestão de capital	- 63 -
36. Reporte por segmentos	- 65 -
37. Justo valor de activos e passivos financeiros	- 66 -
38. Estrutura do Grupo	- 73 -
Certificação Legal das Contas	- 74 -
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	- 77 -

1. Bases de apresentação

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. (“Finantipar” ou “Sociedade”) e as suas subsidiárias (o “Grupo”) tem por objecto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas actividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições), operações de crédito, operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de activos financeiros, *forfaiting*, aluguer de longa duração, serviços de mediação de seguros e Financiamento Especializado.

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. é uma sociedade privada com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, constituída em 15 de Junho de 1992.

As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Brasil, Estados Unidos da América, Irlanda, Ilhas Cayman, Malta e Holanda.

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade agora apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adoptadas na União Europeia.

No exercício de 2013, tal como descrito na Nota 3, o Grupo adoptou as alterações normativas publicadas pelo IASB e adoptadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício. Adicionalmente, o Grupo optou por não aplicar antecipadamente as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 2013.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), excepto quando indicado, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 28 de Março de 2014.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da Finantipar – S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias (o “Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Participações financeiras em subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções devidas o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Participações financeiras em associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Participações financeiras em Entidades de finalidade especial (“SPE”)

O Grupo consolida pelo método integral as entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios, de acordo com a SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial.

Goodwill

O Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, os interesses minoritários correspondem à respectiva proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a correspondente parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam ou a moeda na qual os fundos/recebimentos das suas actividades são gerados/retidos. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Banco.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios: (i) os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço; (ii) os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas àquelas das datas das transacções; (iii) as diferenças cambiais são registadas em capitais próprios, até à alienação ou alienação parcial da empresa do Grupo desde que tal resulte na alteração da percentagem accionista na subsidiária e haja perda de controlo na mesma, altura em que são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

Transacções com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam do qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam da qual que não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com alteração de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com alteração de controlo, que corresponda a um aumento nos interesses que não controlam, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Compras ou vendas de interesses que não controlam que não impliquem alteração de controlo sobre a subsidiária são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

2.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

Os juros dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido

actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.3. Rendimentos de instrumentos de capital

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.4. Rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma: (i) os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são

prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.5. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

2.6. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão de potenciais acções ordinárias, que tenham

alterado o número de acções ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos.

2.7. Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber inclui os créditos concedidos pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente.

O crédito e outros valores a receber é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos à recuperação dos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito e outros valores a receber é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito significativo evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, entre outros, os seguintes factores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O envolvimento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso, para determinado crédito, não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Adicionalmente, embora sem evidência objectiva de imparidade, é ainda avaliada a existência de imparidade para os créditos analisados em base colectiva, considerando a probabilidade de os créditos entrarem numa situação de incumprimento durante um período de emergência, período esse que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perda e o momento em que a existência desse evento é percebida.

Quando os activos financeiros do Grupo estão com imparidade por perdas de crédito, após terem sido tomadas todas as diligências de cobrança e recuperação dos créditos de acordo com as políticas do Grupo e quando as expectativas de recuperação desses créditos são muito reduzidas, os valores dos créditos considerados irrecuperáveis são desreconhecidos do balanço mediante a utilização das respectivas provisões para perdas por imparidade. Recuperações subsequentes de quantias anteriormente desreconhecidas são registadas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

2.8. Carteira de títulos

Os títulos em carteira são inicialmente mensurados ao justo valor adicionado, para aqueles que não ao justo valor através dos resultados, dos respectivos custos de transacção. Subsequentemente são mensurados de acordo com a respectiva classificação, como segue:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados incluem: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Estes activos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo os respectivos custos de transacção reconhecidos directamente em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu

reconhecimento inicial ou (iii) que não foram classificados como de negociação, designados ao justo valor através dos resultados, activos financeiros detidos até à maturidade ou como crédito e outros valores a receber.

Estes activos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo os respectivos custos de transacção. Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

As respectivas variações destes activos são reconhecidas directamente nos capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de instrumentos não monetários, e em resultados, no caso de instrumentos monetários. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) são registados em resultados na data em que são atribuídos ou recebidos.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Caso o Grupo decida alienar um montante significativo de activos financeiros detidos até à maturidade, esta categoria deverá ser integralmente reclassificada para a de activos financeiros disponíveis para venda.

Estes investimentos são registados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo em cada data de balanço aferida a existência de evidência objectiva de imparidade. Quando existe evidência que um activo financeiro detido até à maturidade se encontra em imparidade, a perda correspondente é reconhecida em resultados através da utilização de uma rubrica de provisões. Se num período subsequente o montante de perda de imparidade reconhecido diminuir, e caso essa diminuição possa ser directamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, a reversão do montante de imparidade reconhecido inicialmente é feita através da utilização da rubrica de provisões anteriormente constituída. O montante revertido é reconhecido em resultados.

Créditos e outros valores a receber

Esta categoria inclui activos financeiros não-derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado activo e que o Grupo não tem intenção de vender imediatamente ou num prazo próximo. Estes activos são apresentados em Aplicações em instituições de crédito ou em Crédito a clientes, consoante o respectivo tipo de contraparte.

Estes activos são inicialmente mensurados ao justo valor adicionados dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à sua aquisição e subsequentemente ao custo amortizado com base no método da taxa efectiva deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos

financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial (i) para instrumentos de dívida, dificuldades financeiras significativas por parte do emitente ou atraso no pagamento de capital e/ou juros, e (ii) para instrumentos de capital, uma descida significativa e continuada do justo valor do instrumento, abaixo do custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em capitais próprios (reserva de reavaliação de justo valor), correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as perdas de imparidade não podem ser revertidas.

Reclassificações

Após o seu reconhecimento inicial os activos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Um activo financeiro inicialmente reconhecido como ao justo valor através dos resultados pode ser reclassificado desta categoria caso se trate de um activo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis, inicialmente detido para fins de negociação, que deixe de ser, após a sua aquisição, negociável num mercado activo e o Grupo tiver a intenção e capacidade de o deter no futuro próximo ou até à maturidade, este

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

activo financeiro pode ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber, desde que os critérios de elegibilidade desta categoria estejam cumpridos.

Os instrumentos financeiros derivados não devem ser reclassificados, retirando-se da categoria de justo valor através dos resultados, enquanto estiverem detidos ou emitidos.

Um activo financeiro inicialmente reconhecido como disponível para venda pode ser reclassificado para a categoria de investimentos detidos até à maturidade desde que os respectivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Adicionalmente, se um activo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis inicialmente reconhecido como disponível para venda deixar de ser negociável em mercado activo e o Grupo tiver a intenção e a capacidade de o deter no futuro próximo ou até à sua maturidade, poderá ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber desde que os respectivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Os activos reclassificados são transferidos para a nova categoria ao seu justo valor na data da reclassificação e são posteriormente mensurados de acordo com as respectivas regras aplicáveis.

No caso de um activo financeiro reclassificado da categoria de ao justo valor através dos resultados, os ganhos ou perdas já reconhecidos em resultados não devem ser revertidos. O justo valor do activo financeiro à data da reclassificação tornar-se-á o seu novo custo ou custo amortizado, conforme aplicável. No caso de um activo financeiro reclassificado mediante retirada da categoria de activos disponíveis para venda, qualquer ganho ou perda anterior que tenha sido reconhecido deve ser amortizado em resultados durante a vida remanescente do investimento detido até à maturidade usando o método do juro efectivo.

2.9. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transacção normal de mercado

entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transacção em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados activos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transacções recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. Operações de reporte

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.8. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

2.12. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

2.13. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da eficácia da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa a respectiva ocorrência deve ser altamente provável;
- (v) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como tendo sido altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

• *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (“*fair value hedge*”), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os activos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento mensurado ao custo amortizado, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva e reflectido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de justo valor associada a uma carteira de activos financeiros (“Portfolio fair value hedge”)*

Nesta relação de cobertura são utilizados derivados de taxa de juro para a cobertura do risco estrutural do risco de taxa de juro inerente à actividade do Financiamento Especializado. Na contabilização destas transacções o Grupo aplica o “*carve-out*” do IAS 39 conforme adoptado pela União Europeia, o qual facilita:

- a aplicação da contabilidade de cobertura a “macro hedges” utilizados na gestão de activos e passivos;
- os testes de eficácia requeridos pelo IAS 39 conforme adoptado pela EU.

O tratamento contabilístico dos derivados designados de cobertura de uma carteira de activos financeiros é semelhante aquele utilizado para as coberturas de justo valor.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os activos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. O ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da linear e

reflectido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de fluxos de caixa (“cash flow hedge”)*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (“*cash flow hedge*”), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são aí mantidas até ao momento do seu reconhecimento em resultados (na rubrica de resultados de operações financeiras), o qual coincide com o momento em que a operação coberta também afecta resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o derivado de cobertura é reclassificado para a carteira de negociação.

- *Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida directamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

tenha sido reconhecida em outro rendimento integral (reservas cambiais) é reclassificado do capital próprio para os resultados como ajustamento de reclassificação na alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira desde que tal resulte na alteração da percentagem accionista na subsidiária e haja perda de controlo na mesma.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.14. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados.

O Grupo obtém, para estes activos, avaliações regulares efectuadas por peritos.

2.15. Activos tangíveis e propriedades de investimento

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas directamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um activo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 4 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os activos tangíveis.

2.16. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, que no geral corresponde a um período de 3 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento pelo Grupo de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas.

2.17. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – *Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- *Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- *Como locador*

Os activos detidos no âmbito dos contratos de locação financeira são reconhecidos no balanço e apresentados como créditos concedidos (capital em locação financeira) pelo valor equivalente

ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os pagamentos a receber da locação (rendas) incluem (i) os juros, que são registados como um proveito, e (ii) as amortizações de capital, que são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.18. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

De acordo com a IAS 39, os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são classificados como detidos para negociação sendo, como tal, reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos directamente em resultados do exercício.

À excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os restantes passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações com acordo de recompra (ver Nota 2.11), recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos, são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

Os passivos financeiros são designados ao justo valor através dos resultados sempre que esta designação elimine ou reduza significativamente inconsistências, quanto à sua valorização ou reconhecimento, que de outro modo resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases, e quando assim são designados pela gestão, ou quando são avaliados e geridos internamente ao

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

justo valor e a informação de gestão é produzida para a gestão nessa base.

A designação ao justo valor uma vez efectuada é irrevogável. Estes passivos são inicialmente designados ao justo valor, sendo os custos de transacção incorridos reconhecidos directamente nos resultados.

Subsequentemente, os ganhos e as perdas resultantes das variações do justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor são reconhecidos em resultados. O montante das variações de justo valor atribuíveis a variações no seu risco de crédito é determinado como o montante da variação no justo valor que não é atribuível a alterações das condições de mercado.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.19. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.20. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

2.21. Acções próprias

As acções próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de acções próprias, bem como os respectivos impostos, são reconhecidas directamente no capital próprio não afectando o resultado do exercício.

2.22. Benefícios aos empregados

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

2.23. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, na medida em que provavelmente não serão revertidos no futuro.

2.24. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

2.25. Reporte por segmentos

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável do Grupo que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão.

3. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

O Grupo adoptou as normas contabilísticas que foram adoptadas pela União Europeia e são de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2013. As normas contabilísticas, emendas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor, não foram adoptadas antecipadamente. O Grupo irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória, encontrando-se a avaliar o impacto da adopção das mesmas.

As normas (novas ou revistas) e interpretações, aplicáveis à actividade do Grupo e reflectidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2013, foram as seguintes:

IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Apresentação de rubricas na Demonstração de Rendimento Integral (alteração): esta norma foi revista para esclarecer a apresentação das várias rubricas incluídas na Demonstração de Rendimento Integral e possibilitar a distinção de entre os saldos dessas rubricas quais os que podem posteriormente ser reclassificados para resultados do exercício. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2012.

IAS 12 – Impostos sobre lucros – Recuperação de activos por impostos diferidos (alteração): a revisão desta norma estabelece a presunção que a recuperação de propriedades de investimento mensuradas ao justo valor de acordo com a IAS 40 será realizada através da venda. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

IAS 19 – Benefícios a empregados (alteração) – esta norma foi revista para incluir diversas alterações, incluindo-se, entre outras o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais e financeiros decorrentes de diferenças entre os pressupostos utilizados na determinação das responsabilidades e do rendimento esperado dos activos. Foram também introduzidas novas exigências em termos de divulgação nas notas

às demonstrações financeiras. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações (alteração): a revisão desta norma vem exigir divulgações adicionais ao nível dos instrumentos financeiros, nomeadamente informações relativamente àqueles sujeitos a acordos de compensação e similares. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

IFRS 13 – Mensuração ao justo valor: esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas relativamente à mensuração de justo valor. Esta norma é aplicável quando outra norma requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – Ciclo 2009-2011: este processo envolveu a revisão de 5 normas contabilísticas, nomeadamente: (i) IFRS 1 (permissão da aplicação da IFRS 1 no que se refere aos custos de empréstimos em determinados activos qualificáveis), (ii) IAS 1 (clarificação dos requisitos no que se refere a informação comparativa), (iii) IAS 16 (classificação dos equipamentos de manutenção); (iv) IAS 32 (esclarecimento que o efeito tributário de uma distribuição aos detentores de instrumentos de capital devem ser contabilizados de acordo com a IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento), e (v) IAS 34 (esclarecimento quanto ao relato intercalar de informação por segmentos relativamente ao total de activos, com o objectivo de aumentar a coerência com os requisitos da IFRS 8 - Segmentos Operacionais). É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

As alterações às normas acima referidas não tiveram impactos significativos nas demonstrações financeiras apresentadas.

Em 31 de Dezembro de 2013, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adoptadas pela União Europeia, as quais não foram ainda adoptadas pelo Grupo uma vez que a sua aplicação não é ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção das mesmas.

Emendas à IAS 32, ‘Instrumentos Financeiros: Apresentação’, no que se refere à compensação entre activos e passivos: Estas emendas são respeitantes ao guia de aplicação da IAS 32, ‘Instrumentos Financeiros: Apresentação’, e clarificam alguns dos requisitos para a compensação no balanço entre activos e passivos financeiros. Entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2014

Emendas à IFRS 10, 12 e IAS 27 no que se refere à consolidação de entidades gestoras de participações financeiras: As alterações às IFRS 10, 11 e IAS 27 dirigem-se às Entidades gestoras de participações financeiras (*‘investment entities’*), como os Fundos de capital de risco. Estas entidades ficam, dada a sua natureza e objectivos de gestão sobre o portefólio de investimentos detidos, isentas de consolidar os investimentos por si controlados. Este tipo de entidades deve mensurar os investimentos controlados incluídos no portefólio de activos geridos ao justo valor menos custos estimados de vender. Foram ainda introduzidas exigências de divulgação que estas entidades devem efectuar, via emenda à IFRS 12. Entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2014.

Emendas à IAS 36: ‘Imparidade de activos’, relativas às divulgações dos valores recuperáveis: Altera as exigências de divulgação, quanto à mensuração do valor recuperável de activos, quando este é determinado com base no justo valor menos custos estimados de vender. As novas divulgações devem ser apresentadas para situações de reconhecimento de perdas de

imparidade. Entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2014.

Emendas à IAS 39: ‘Instrumentos financeiros – Novação de derivados e contabilidade de cobertura’: Introduce uma isenção à obrigação de descontinuar a contabilidade de cobertura dos instrumentos financeiros derivados, quando se verifique a alteração da contraparte do contrato por requisito legal e desde que estejam cumpridas determinadas condições. Entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2014.

IFRIC 21: ‘Taxas do Governo’: Esta interpretação refere-se à contabilização de taxas impostas pelos Governos, consistindo numa interpretação à IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes. A interpretação tipifica as taxas do Governo, e os eventos que dão origem à sua responsabilidade de pagamento, clarificando, dada a diversidade identificada na sua aplicação prática, o momento em que estas devem ser reconhecidas. Entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2014.

IFRS 9, ‘Instrumentos Financeiros’: A IFRS 9 refere-se à primeira fase da nova norma sobre instrumentos financeiros e prevê duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detém para receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa representam o nominal e juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são valorizados ao justo valor por via de resultados. Entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2018.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contabilísticos são apresentados nesta nota, com o objectivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

A análise efectuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade da carteira de títulos

O Grupo determina que existe imparidade nos seus títulos quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores de imparidade relevantes. Esta determinação requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a

volatilidade normal dos preços dos títulos e as actuais condições de mercado.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de valorização, os quais requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na definição de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Especificamente para a carteira de derivados de crédito, em concreto os *Credit Default Swaps - Single Names*, e para os exercícios terminados em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o Grupo utilizou um modelo de valorização baseado em *inputs* observáveis no mercado, derivados de instrumentos similares em mercados activos e similares, ajustados de forma a reflectir as actuais condições de

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

mercado, o qual inclui um ajustamento pelo prémio de liquidez verificado neste mercado.

O Grupo calibra este modelo de valorização com base em informação e transacções de mercado e revê os pressupostos do modelo de forma regular. Não existe um *standard* de mercado único para modelos de valorização nesta área e estes modelos têm limitações inerentes. Adicionalmente, pressupostos e *inputs* diferentes gerariam resultados diferentes. O redimensionamento dos *spreads* do modelo 10% para cima, em linha com pressupostos menos favoráveis, reduziria o justo valor em aproximadamente €2,0 milhões (2012: €1,7 milhões), enquanto que o redimensionamento 10% para baixo, em linha com pressupostos mais favoráveis, aumentaria o justo valor em aproximadamente €2,1 milhões (2012: € 1,8 milhões). Um estreitamento de 10% no ajustamento do prémio de liquidez implicaria uma redução no justo valor destes instrumentos financeiros de € 0,8 milhões (2012: € 1,0 milhões), enquanto que um alargamento de 10% implicaria que o mesmo aumentasse aproximadamente € 0,8 milhões (2012: € 1,0 milhões).

A carteira de derivados de crédito apresenta ainda outros derivados mensurados por um modelo de fluxos de caixa descontados que incorpora, entre outros elementos, as expectativas de perda à data de referência dos activos subjacentes. O aumento de 10% nas probabilidades de incumprimento no modelo, em linha com pressupostos menos favoráveis e considerando diferentes níveis de correlação, diminuiria o justo valor em aproximadamente m€ 517 (2012: m€ 692), enquanto a diminuição de 10% nas probabilidades de incumprimento no modelo, em linha com pressupostos mais favoráveis e considerando diferentes níveis de correlação, aumentaria o justo valor em aproximadamente m€ 903 (2012: m€ 636).

Perdas por imparidade no crédito a clientes e em outros activos

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito a clientes e de outros activos de forma a avaliar a existência de imparidade.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Impostos sobre lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Adicionalmente é de referir que a reversão de diferenças temporárias dedutíveis resulta em deduções na determinação de lucros tributáveis de períodos futuros. Contudo, os benefícios económicos na forma de reduções nos pagamentos de impostos fluirão para a entidade somente se ela obtiver lucros tributáveis suficientes contra os quais as deduções possam ser compensadas. Nesta base, o Grupo reconhece activos por impostos diferidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Securitizações e consolidação de Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo recorre à constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos e por motivos de liquidez.

O Grupo não consolida os SPE's sobre os quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se detém poderes de tomada de decisão nesse SPE.

A decisão sobre a consolidação de um SPE por parte do Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria dos benefícios e riscos. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente com impacto directo nos seus resultados.

Activos financeiros detidos até à maturidade

De acordo com o IAS 39 o Grupo classifica determinados activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas como detidos até à maturidade. Esta classificação requer um julgamento significativo. Ao fazer este julgamento, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter esses investimentos até à sua maturidade. Caso o Grupo não detenha esses investimentos até à sua maturidade para além das circunstâncias específicas previstas, como o seja a venda de um valor insignificante perto da data da sua maturidade, o Grupo deve reclassificar a totalidade dos activos nesta categoria para a categoria de disponível para venda. Nesta base, estes investimentos seriam mensurados ao seu justo valor ao invés do custo amortizado.

5. Caixa e bancos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	146	56
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	49.018	16.514
Banco de Espanha	1.979	1.776
	<u>50.997</u>	<u>18.290</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	3.211	3.530
Cheques a cobrar	22	682
Outros depósitos	72	75
	<u>3.305</u>	<u>4.287</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	9.180	4.657
	<u>63.628</u>	<u>27.290</u>

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 2.926 (2012: m€ 3.090) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas mantiveram-se em 2013 entre 0,75% e 0,25% (2012: mantiveram-se entre 1,00% e 0,75%).

6. Activos financeiros detidos para negociação

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	2.306	1.113
Dívida pública estrangeira	128	-
Outros emissores nacionais	2.266	2.149
Outros emissores estrangeiros	1.421	1.510
	<u>6.121</u>	<u>4.772</u>

Durante o exercício de 2013, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de activos financeiros detidos para negociação ascendeu a m€ 431 (2012: m€ 265).

7. Activos financeiros disponíveis para venda

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	195.982	325.311
Dívida pública estrangeira	534.819	390.714
Outros emissores nacionais	83.630	88.261
Outros emissores estrangeiros	385.891	150.015
	1.200.322	954.301
Instrumentos de capital		
Acções	1.438	6.392
	1.201.760	960.693

Durante 2013, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como activos financeiros disponíveis para venda ascendeu a m€ 55.874 (2012: m€ 40.137).

Em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica instrumentos de capital inclui o montante de m€ 255 relativo a instrumentos mensurados ao custo (2012: m€ 1.439).

A rubrica instrumentos de capital – acções encontra-se líquida de imparidade, cujos saldos e movimento pode ser analisado da seguinte forma:

<i>milhares EUR</i>	2013	2012
Saldo a 1 Janeiro	1.707	434
Dotações líquidas de reversões (Ver Nota 30)	1.859	4.458
Reclassificação da reserva de justo valor (ver Nota 23)	(199)	(2.660)
Variação cambial	(256)	(56)
Utilizações	(218)	(469)
Saldo a 31 Dezembro	2.893	1.707

Em 31 de Dezembro de 2013, os instrumentos de dívida e de capital com indícios de imparidade ascendiam a m€ 3.072 (2012: m€ 3.071).

8. Aplicações em instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Aplicações bancárias	105.591	219.603
Depósitos	56.128	56.225
Instrumentos de dívida	31.919	116.565
Reverse repos	8.236	35.984
<i>Forfaiting</i>	7.311	1.256
Juros a receber	42	20
	209.227	429.653

A rubrica aplicações bancárias inclui os depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, swaps associados a eventos de crédito, de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 105.591 (2012: m€ 177.971).

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica instrumentos de dívida pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Instrumentos de dívida		
Outros emissores nacionais	1.723	5.007
Outros emissores estrangeiros	32.093	128.830
Papel comercial de emissores nacionais	-	29.822
	33.816	163.659
Imparidade para créditos e outros valores a receber		
Outros emissores estrangeiros	(2.791)	(48.557)
	31.025	115.102
Correcções de valor de activos objecto de cobertura (ver Nota 10)	894	1.463
	31.919	116.565

Durante o exercício de 2013, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de instrumentos de dívida ascendeu a m€ 13.057 (2012: m€ 15.612).

O movimento das perdas por imparidade para os instrumentos de dívida analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2013	2012
Saldo a 1 Janeiro	48.557	53.105
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 29)	6.213	32.881
Variação cambial	(664)	(974)
Utilizações	(51.315)	(36.455)
Saldo a 31 Dezembro	2.791	48.557

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013

Em 31 de Dezembro de 2013, os instrumentos de dívida com indícios de imparidade ascendiam a m€ 3.942 (2012: m€ 65.670).

Em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica de *Forfaiting* encontra-se líquida de perdas por imparidade. Os saldos e o movimento das perdas por imparidade analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2013	2012
Saldo em 1 de Janeiro	504	-
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 29)	-	513
Variações cambiais	(21)	(9)
Utilizações	(483)	-
Saldo em 31 de Dezembro	-	504

9. Crédito a clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Financiamento especializado		
Financiamento de vendas a crédito	159.052	258.695
Capital em locação financeira	29.526	52.357
Correcções de valor de activos objecto de cobertura (ver Nota 10)	7.807	11.535
	<u>196.385</u>	<u>322.587</u>
Imparidade para financiamento especializado	(12.737)	(14.209)
Financiamento especializado, líquido	183.648	308.378
Instrumentos de dívida	329.884	325.078
Papel comercial	42.725	16.759
<i>Forfaiting</i>	29.666	6.472
Outros créditos	18.147	18.870
	<u>604.069</u>	<u>675.558</u>

A rubrica de financiamento especializado inclui créditos securitizados detidos por veículos de securitização constituídos no âmbito das operações de securitização que, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.1., são consolidados pelo Grupo. Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Nota 19).

A rubrica outros créditos encontra-se líquida de imparidade que em 31 de Dezembro de 2013 ascendia a m€ - (2012: m€ 1.158).

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Os montantes brutos dos créditos securitizados decompõem-se da seguinte forma:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Financiamento de vendas a crédito	83.223	194.651
Capital em locação financeira	12.718	37.930
	95.941	232.581

O saldo da rubrica de financiamento especializado é analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Crédito sem atrasos	111.140	192.328
Crédito com atrasos até 90 dias	26.690	53.386
Crédito com atrasos superiores a 90 dias	58.555	76.873
Crédito a clientes (valor bruto)	196.385	322.587
Perdas por imparidade	(12.737)	(14.209)
	183.648	308.378

O montante bruto dos créditos a clientes com atrasos até 90 dias apresenta o seguinte detalhe:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Crédito com atrasos até 30 dias	19.932	37.427
Crédito com atrasos entre 30 e 60 dias	4.542	10.960
Crédito com atrasos entre 60 e 90 dias	2.216	4.999
Total	26.690	53.386

O justo valor do colateral associado ao financiamento especializado com atrasos inferiores a três meses acima referido ascende a m€ 19.602 e m€ 49.787 em 2013 e 2012, respectivamente.

O financiamento especializado com atrasos superiores a 90 dias pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Crédito vencido a mais de 90 dias	52.953	66.116
Crédito vincendo associado	5.602	10.757
Total	58.555	76.873

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Adicionalmente à imparidade do crédito a clientes atrás referida, o justo valor dos colaterais associados ao crédito com imparidade ascende a m€ 19.283 e a m€ 26.163 em 2013 e 2012 respectivamente.

Na data da concessão do financiamento, o justo valor do colateral é determinado com base em técnicas de valorização vulgarmente utilizadas para a valorização dos respectivos activos (sobretudo veículos automóveis). Em períodos subsequentes, o justo valor é actualizado com base no preço de mercado ou índices de activos semelhantes.

Os créditos de financiamento especializado com imparidade calculada em base individual (de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.7) e o justo valor dos respectivos activos detidos como colateral ascende em 31 de Dezembro de 2013 a m€ 1.382 e m€ 2.105, respectivamente (2012: m€ 599 e € -). Para estes créditos o valor das perdas por imparidade ascendia a m€ 599 em 31 de Dezembro de 2013 (2012: m€ 599)

O saldo da rubrica de imparidade por produto e os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Financiamento de vendas a crédito	11.558	13.015
Capital em locação financeira	1.179	1.194
Outros créditos sobre clientes	-	1.158
	12.737	15.367
Saldo em 1 de Janeiro	15.367	23.615
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 29)	7.862	8.485
Variação cambial	-	(38)
Utilizações	(10.492)	(16.695)
Saldo em 31 de Dezembro	12.737	15.367

Durante o exercício de 2013 o Grupo recuperou m€ 1.642 (2012: m€ 1.152) relativo a créditos previamente abatidos ao activo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Em 31 de Dezembro de 2013, os contratos renegociados que caso contrário se encontrariam com atrasos ou com imparidade totalizam m€ 2.139 (2012: m€ 1.874).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013

A rubrica de capital em locação financeira corresponde às rendas de locação financeira a receber, deduzidas dos juros futuros respectivos e acrescidas do valor residual dos bens locados, conforme aplicável, como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	3.988	5.728
De um a cinco anos	22.825	41.986
Mais cinco anos	5.235	9.752
Juros vincendos		
Até um ano	(109)	(138)
De um a cinco anos	(2.180)	(4.350)
Mais cinco anos	(233)	(621)
Capital vincendo		
Até um ano	3.878	5.590
De um a cinco anos	20.645	37.636
Mais cinco anos	5.003	9.131
	29.526	52.357

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica instrumentos de dívida pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública nacional	21.027	-
Títulos de dívida pública estrangeira	85.727	76.860
Outros títulos de emissores nacionais	35.500	25.179
Outros títulos de emissores estrangeiros	171.089	203.269
	313.343	305.308
Imparidade para instrumentos de dívida		
Outros títulos de emissores estrangeiros	(8.531)	(19.099)
	(8.531)	(19.099)
Correcções de valor de activos objecto de cobertura (ver Nota 10)	25.072	38.869
	329.884	325.078

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013

O movimento da imparidade para os instrumentos de dívida analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2013	2012
Saldo a 1 Janeiro	19.099	20.129
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 29)	(797)	13.105
Variação cambial	(387)	(60)
Utilizações	(9.384)	(14.075)
Saldo a 31 Dezembro	8.531	19.099

Em 31 de Dezembro de 2013, os instrumentos de dívida com indícios de imparidade ascendiam a m€ 13.714 (2012: m€ 28.299).

Durante o exercício de 2013, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de instrumentos de dívida e papel comercial ascendeu a m€ 11.789 (2012: m€ 13.834).

A análise do crédito a clientes bruto de imparidade e excluindo as correcções de valor de activos objecto de cobertura, por prazos residuais de maturidade, em 31 de Dezembro de 2013, pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Financiamento de vendas a crédito	2.153	10.893	115.515	30.490	159.052
Capital em locação financeira	693	3.185	20.645	5.003	29.526
Instrumentos de dívida	-	495	203.585	109.263	313.343
Papel Comercial	29.192	13.532	-	-	42.725
<i>Forfaiting</i>	-	7.302	22.364	-	29.666
Outros créditos	10.490	-	7.657	-	18.147
					592.459

Em 31 de Dezembro de 2012:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Financiamento de vendas a crédito	3.377	15.337	188.227	51.755	258.695
Capital em locação financeira	979	4.611	37.636	9.130	52.357
Instrumentos de dívida	-	9.893	220.280	75.135	305.308
Papel Comercial	16.759	-	-	-	16.759
<i>Forfaiting</i>	-	-	-	6.472	6.472
Outros créditos	10.444	1.626	7.958	-	20.028
					659.619

10. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nocional dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013			31.12.2012		
	Valor nocional	Justo Valor		Valor nocional	Justo Valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
<u>Derivados de negociação</u>						
<i>Swaps</i> cambiais	264.008	4.219	97	197.515	3.952	11
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito	547.639	5.230	47.008	779.319	21.682	46.334
<i>Swaps</i> de taxa de juro	634.538	3.073	28.302	702.719	4.977	43.440
	1.446.185	12.522	75.407	1.679.553	30.610	89.785
<u>Derivados de cobertura</u>						
<i>Swaps</i> de taxa de juro	628.236	1.724	26.908	207.113	-	32.791
	2.074.421	14.246	102.315	1.886.666	30.610	122.576

Swap cambial, que representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco cambial inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

Swap associado a eventos de crédito, que consiste num contrato através do qual é possível investir ou efectuar cobertura de risco de crédito de um dado emitente. Quando o Grupo assume a posição vendedora de protecção de crédito recebe uma taxa de juro em troca de um pagamento condicionado a um evento de crédito. Caso o evento ocorra, o vendedor de protecção de crédito paga ao comprador o valor de referência acordado para cobrir a perda de crédito.

Swap de taxa de juro, que em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.13. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa óptica financeira, os respectivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

Estas coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objectivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

Para os títulos classificados na carteira de “créditos e outros valores a receber” (ver Notas 8 e 9) o valor acumulado das correcções de valor dos activos objecto de cobertura em 31 de Dezembro de 2013 ascende a m€ 25.966 (2012: m€ 40.332). No exercício de 2013 o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€ (818) (2012: m€ (262)) relativo à variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e o montante de m€ 10.402 (2012: m€ 12.773) relativo ao custo a amortização das relações descontinuadas.

Adicionalmente, e para os títulos classificados na carteira de “activos financeiros disponíveis para venda”, reconheceram-se no exercício de 2013 perdas em instrumentos de cobertura no montante de m€ 3.751 (2012: m€ 984) e ganhos nos respectivos itens cobertos de m€ 3.701 (2012: m€ 1.112). Estes ganhos nos itens cobertos atribuíveis ao risco coberto são reclassificados da reserva de justo valor dos títulos para resultados do exercício. Quando os activos cobertos são desreconhecidos, o respectivo valor em reservas de justo valor é reclassificado para resultados, valor este que em 2013 ascendeu a m€ 704 (2012: m€ 1.752) (ver Nota 23).

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – financiamento especializado (taxa fixa)

O Grupo efectua a cobertura de justo valor para o risco de taxa de juro da carteira de financiamento especializado de taxa fixa. No balanço, a alteração do justo valor do instrumento coberto é registada separadamente do instrumento coberto. O valor acumulado das correcções de valor dos activos objecto de cobertura em 31 de Dezembro de 2013 ascende a m€ 7.807 (2012: m€ 11.535) (ver Nota 9).

Estas relações de cobertura foram descontinuadas em 2009 uma vez que deixaram de satisfazer os critérios para a contabilidade de cobertura, pelo que durante os exercícios de 2013 e 2012 o Grupo não reconheceu ganhos ou perdas respeitantes à parte ineficaz da cobertura de justo valor, tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.13.

No exercício de 2013 o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€ 3.728 (2012: m€ 3.061) relativo ao custo dos activos desreconhecidos e da amortização das relações descontinuadas em exercícios anteriores.

Cobertura de fluxos de caixa

Com o objectivo de eliminar o risco de variação da taxa de juro dos pagamentos associados aos títulos emitidos pelos veículos de securitização e parte dos passivos subordinados, o Grupo contratou derivados de taxa de juro que trocam taxa variável por taxa fixa, transformando, desta forma, estes passivos de taxa variável em passivos de taxa fixa fixando o custo de financiamento.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013

Estas coberturas foram descontinuadas em 2010 tendo sido reconhecido em resultados do exercício de 2013 o montante de m€ 4.422 (2012: m€ 4.504) relativo ao custo da amortização da reserva das relações descontinuadas (ver Nota 23).

Em resumo, os impactos das relações de cobertura acima identificadas, vivas em 2013 e 2012, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Carteira de créditos e outros valores a receber	(71)	208
Ganhos em instrumentos de cobertura	747	470
Perdas em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	(818)	(262)
Carteira de activos financeiros disponíveis para venda	(50)	128
Perdas em instrumentos de cobertura	(3.751)	(984)
Ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	3.701	1.112
Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro (ver Nota 26)	(121)	336

Os impactos da amortização das relações de cobertura e do desreconhecimento dos activos cobertos podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Cobertura de justo valor - títulos classificados na carteira "créditos e outros valores a receber"	(10.402)	(12.773)
Cobertura de justo valor - títulos classificados na carteira "disponíveis para venda"	(704)	(1.752)
Cobertura de justo valor - financiamento especializado	(3.728)	(3.061)
Cobertura de fluxos de Caixa	(4.422)	(4.504)
Amortização de coberturas descontinuadas (ver Nota 26)	(19.256)	(22.090)

Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira

Durante os exercícios de 2013 e 2012, o Grupo utilizou dívida em moeda estrangeira para cobrir o risco de reavaliação cambial do seu investimento líquido em subsidiárias estrangeiras. Em 31 de Dezembro de 2013, o investimento coberto do Grupo em subsidiárias estrangeiras e a dívida associada utilizada para cobrir esses investimentos pode ser analisada como segue:

Empresa	Moeda funcional	Investimento Líquido USD'000	Dívida associada USD'000	Investimento Líquido EUR'000	Dívida associada EUR'000
Finantia Holdings BV	USD	19.169	19.169	13.900	13.900

A parte eficaz da variação de justo valor do passivo financeiro não derivado (dívida associada) designado como instrumento de cobertura na cobertura do investimento líquido nas unidades operacionais estrangeiras acima identificadas, foi reconhecida directamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral). Em 2013 e 2012 não foi verificada ineficácia nestas relações de cobertura.

11. Outros activos tangíveis

<i>milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Outras imobilizações	31.12.2013	31.12.2012
Custo de aquisição:							
Saldo inicial	22.449	8.455	5.157	1.478	1.165	38.704	38.772
Aquisições	-	22	89	134	3	248	686
Abates/Alienacões	-	(1)	-	(212)	(6)	(219)	(708)
Var. cambial / Transferências	(904)	17	(45)	-	(29)	(961)	(46)
Saldo final	21.545	8.493	5.201	1.400	1.133	37.772	38.704
Amortizações acumuladas:							
Saldo inicial	9.037	7.940	5.072	975	1.036	24.060	23.537
Aumentos	534	189	45	253	49	1.070	1.173
Abates/Alienacões	-	(20)	-	(139)	-	(159)	(616)
Var. cambial / Transferências	(135)	13	(32)	-	(33)	(187)	(34)
Saldo final	9.436	8.122	5.085	1.089	1.052	24.784	24.060
Valor líquido	12.109	371	116	311	81	12.988	14.644

12. Activos intangíveis

<i>milhares EUR</i>	Software	Goodwill	Outros activos intangíveis	Imobilizado em curso	31.12.2013	31.12.2012
Custo de aquisição:						
Saldo inicial	2.784	588	405	1.567	5.344	4.487
Aquisições	130	-	-	279	409	858
Abates/Alienacões	-	-	-	-	-	(1)
Var. cambial / Transferências	1.719	-	-	(1.719)	-	-
Saldo final	4.633	588	405	127	5.753	5.344
Amortizações acumuladas:						
Saldo inicial	2.682	-	403	-	3.085	2.960
Aumentos	376	-	-	-	376	126
Abates/Alienacões	-	-	-	-	-	(1)
Var. cambial / Transferências	(1)	-	2	-	1	-
Saldo final	3.057	-	405	-	3.462	3.085
Valor líquido	1.576	588	-	127	2.291	2.259

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as rubricas de outros activos intangíveis e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de *software*.

Durante o exercício de 2013 foram gerados internamente activos intangíveis no montante de m€ 25 (2012: m€ 147).

13. Impostos

O imposto reconhecido nos resultados em 2013 e 2012 analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Imposto corrente		
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1.498)	(1.103)
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário	(775)	(803)
Imposto relativo a exercícios anteriores	7	12
	(2.266)	(1.894)
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	(8.393)	(4.033)
Prejuízos fiscais reportáveis	(289)	2.882
	(8.682)	(1.151)
Total do imposto reconhecido em resultados	(10.948)	(3.045)

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2013 e 2012 podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013			31.12.2012		
	Activos	Passivos	Líquido	Activos	Passivos	Líquido
Activos financeiros disponíveis para venda	6.661	(3.618)	3.043	3.446	(5.099)	(1.653)
Crédito a clientes/Provisões	1.449	(6.039)	(4.591)	816	(625)	191
Prejuízos fiscais reportáveis	19.608	-	19.608	19.934	-	19.934
Outros	1.411	(5.515)	(4.104)	1.255	(1.785)	(530)
Imposto diferido activo/(passivo)	29.128	(15.173)	13.955	25.451	(7.509)	17.942
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(4.612)	4.612	-	(7.166)	7.166	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	24.516	(10.561)	13.955	18.285	(343)	17.942

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013

Com excepção do reporte de prejuízos fiscais, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade. Nesta base, e no que respeita aos prejuízos fiscais reportáveis, as datas limite de caducidade podem ser analisadas conforme segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
<u>Ano de caducidade</u>		
2014	5.110	9.643
2015	-	1
2024	-	143
2027	12	20
2029	3.415	3.661
Sem limite	11.071	6.466

No fim de cada período de relato, o Grupo reavalia os activos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um activo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por impostos diferidos seja recuperado. Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras ascendem a m€ 1.000 e m€ 1.000 respectivamente, referentes a prejuízos originados em 2010.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o imposto sobre rendimento reconhecido em reservas relativo a activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 23) ascende a m€ (4.696) (2012: m€ 10.698), e refere-se apenas a imposto diferido.

A reconciliação da taxa de imposto efectiva pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013		31.12.2012	
	<i>%</i>	Valor	<i>%</i>	Valor
Resultados antes de impostos		27.667		15.729
Taxa de imposto estatutária	29,5%		29,5%	
Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária		8.162		4.640
Utilização de prejuízos fiscais		(3.099)		(6.323)
Dividendos excluídos de tributação		(590)		(892)
Provisões e imparidade		(86)		(6)
Imposto diferido activo sobre prejuízos fiscais gerados no período		(275)		(6.028)
Lucros em entidades com regime de tributação mais favorável		(11)		1.679
Prejuízos fiscais utilizados relativamente aos quais havia sido reconhecido imposto diferido activo		4.922		6.212
Efeito das taxas de imposto aplicadas em outras jurisdições		1.729		2.858
Benefícios fiscais		(361)		-
Tributação autónoma		53		69
Outros		(270)		34
Imposto sobre os lucros	36,8%	10.174	36,2%	2.242
Contribuição extraordinária sobre o Sector Bancário		774		803
Imposto reconhecido em resultados		10.948		3.045

14. Outros activos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Devedores e outras aplicações	3.406	35.433
Proveitos a receber	907	1.258
Activos não correntes detidos para venda	357	259
Operações a aguardar liquidação financeira (ver Nota 21)	77.783	5.071
Outras operações a regularizar	7.950	14.700
	90.403	56.721

A rubrica de devedores e outras aplicações encontra-se líquida de perdas por imparidade. O movimento das perdas por imparidade analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2013	2012
Saldo em 1 de Janeiro	29.328	39.097
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 29)	32.830	(7.393)
Variações cambiais e outros	(3.263)	(237)
Utilizações	(825)	(2.138)
Saldo em 31 de Dezembro	58.071	29.328

A 31 de Dezembro de 2013, a rubrica outras operações a regularizar inclui o montante de m€ 6.605 (2012: m€ 14.100) referente a valores que são regularizados numa base trimestral decorrentes das operações de titularização de crédito efectuadas pelo Grupo.

15. Recursos de bancos centrais

A rubrica de recursos em bancos centrais pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Até 3 meses	83.971	94.716
De 1 a 5 anos	300.000	400.000
	383.971	494.716

Os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais ("SEBC") encontram-se colateralizados por activos financeiros do Grupo cujo justo valor ascende a m€ 483.707 (2012: m€ 535.647). Adicionalmente a estes activos financeiros, o Grupo dispõe de outros activos financeiros elegíveis para desconto junto do SEBC cujo justo valor ascende a m€ 214.098 (2012: m€ 84.700).

16. Recursos de instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Recursos bancários	88.762	154.180
Juros a pagar	133	299
	88.895	154.479

17. Recursos de clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Depósitos a prazo	485.891	462.471
Depósitos à ordem	24.020	17.267
Cheques e ordens a pagar	177	40
Juros a pagar	8.690	7.494
	518.778	487.272

18. Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Instituições de crédito	413.291	242.857
Outras instituições	137.526	146.277
	550.817	389.134

19. Responsabilidades representadas por títulos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Operações de securitização	35.179	93.129
Obrigações Sofinloc	468	-
	35.647	93.129

O programa de securitização do Grupo segue a estratégia seguida para a actividade de financiamento especializado, sendo o seu financiamento feito preferencialmente através de programas de securitização de médio prazo.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

As obrigações de caixa Sofinloc 09/14 representam uma emissão de €50 milhões efectuada pela Sofinloc – Instituição Financeira de Crédito, S.A. subscrita integralmente pelo Banco Finantia em mercado primário, com taxa de juro fixa de 5% ao ano e que matura em 11 de Setembro de 2014.

O movimento destas operações em 2013 pode ser analisado como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)

De nominação	Saldo em 31.12.2012	Emissões	Reembolsos	Recompras (líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2013
LTR Finance No. 6 plc						
Class A	8.422	-	(8.419)	-	(3)	-
Class B	27.011	-	(27.000)	-	(11)	-
Class C	14.107	-	(1.807)	-	-	12.298
Class D	6.155	-	-	-	-	6.155
LTR Finance No. 7 plc						
Class A	29.404	-	(17.558)	-	4.879	16.725
LTR Finance No.8 plc						
Mezzanine facility	8.030	-	(8.204)	-	174	-
Obrigações Sofinloc						
	-	400	-	-	68	468
	93.129	400	(62.989)	-	5.107	35.647

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço e as correcções de valor dos passivos designados ao justo valor.

Em Junho de 2013 e Fevereiro de 2014, de acordo com o contratualmente previsto foram exercidas as “*clean-up call*” das operações LTR Finance No.8 plc e LTR Finance No.6 plc, respectivamente, tendo o Grupo adquirido os respectivos activos residuais.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

A 31 de Dezembro de 2013, as principais características das operações de securitização em vida são analisadas como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Valor Nominal	Taxa de juro nominal	Taxa de juro efectiva	Juros corridos	Valor de balanço
LTR Finance No. 6 plc							
Class C	25-set-06	24-fev-14	12.293	Euribor 3m + 30bp	0,52%	6	12.299
Class D	25-set-06	24-fev-14	6.150	Euribor 3m + 65bp	0,87%	5	6.155
LTR Finance No. 7 plc							
Class A	3-fev-09	24-fev-15	16.952	4,00%	4,00%	29	16.725
			35.394			41	35.179

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

A 31 de Dezembro de 2012 as principais características das operações de securitização em vida são analisadas como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Valor Nominal	Taxa de juro nominal	Taxa de juro efectiva	Juros corridos	Valor de balanço
LTR Finance No. 6 plc							
Class A	25-set-06	24-mai-13	8.419	Euribor 3m + 14bp	0,33%	3	8.422
Class B	25-set-06	26-mai-14	27.000	Euribor 3m + 23bp	0,42%	11	27.011
Class C	25-set-06	26-mai-14	14.100	Euribor 3m + 30bp	0,49%	7	14.107
Class D	25-set-06	26-mai-14	6.150	Euribor 3m + 65bp	0,84%	5	6.155
LTR Finance No. 7 plc							
Class A	3-fev-09	20-jun-15	34.510	4,00%	4,00%	56	29.404
LTR Finance No.8 plc							
Mezzanine facility	30-mar-07	22-abr-13	8.204	Euribor 1m + 150 bp	1,61%	3	8.030
			98.383			85	93.129

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, à data do seu reconhecimento inicial, as linhas de crédito Sénior e Mezzanine do LTR Finance No.8 e as notas classe A do LTR Finance No.7 foram designadas ao justo valor através dos resultados uma vez que estes passivos financeiros são avaliados e geridos internamente ao justo valor e a informação de gestão é produzida nessa base. Em 31 de Dezembro de 2013, a variação do justo valor destes passivos financeiros ascendeu a m€ (5.083) (2012: m€ (9.817)) (ver Nota 26).

20. Passivos subordinados

<i>milhares EUR</i>	Taxa de juro (%)	Valor nominal	Saldo em 31.12.2012	Recompras / Vencimentos	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2013
Obrigações subordinadas €75m (maturidade em 2015)	Eur 3m + 2,35	71.470	48.428	(13.600)	(31)	34.798
Obrigações subordinadas €50m (maturidade em 2016)	Eur 3m + 2,35	49.000	42.471	(4.250)	7	38.228
Obrigações subordinadas €60m (maturidade em 2017)	Eur 3m + 2,25	31.549	19.397	(36)	6.660	26.021
		152.019	110.297	(17.886)	6.636	99.047

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço e as correções de valor dos passivos designados ao justo valor.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Durante o exercício de 2013, foi reconhecido em resultados o juro calculado através do método da taxa efectiva, para os passivos subordinados reconhecidos ao custo amortizado, no montante de m€ 3.051 (2012: m€ 3.127).

A emissão de € 60 milhões de obrigações subordinadas com vencimento em 2017, foi designada ao justo valor através dos resultados na data do seu reconhecimento inicial em 26 de Julho de 2007, de acordo com a política descrita na Nota 2.18. Em 2013, a variação do justo valor deste passivo ascendeu a m€ (6.641) (2012: m€ (2.344)) (ver Nota 26). Estas obrigações serão amortizadas ao par na data de maturidade, podendo, contudo, ser reembolsadas antecipadamente por opção do Banco, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.

21. Outros passivos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Encargos a pagar	3.614	3.275
Sector público estatal	1.550	1.909
Credores por operações de Financiamento Especializado	193	439
Provisões para outros riscos e encargos	19	-
Outras contas de regularização	78.859	8.310
	84.234	13.933

As outras contas de regularização incluem o montante de m€ 73.505 (2012: m€ 6.558) relativo a operações a aguardar liquidação financeira, decorrentes da actividade normal do Grupo (ver Nota 14).

22. Capital, prémios de emissão e acções próprias

Capital e prémios de emissão

O capital social da Sociedade ascende a € 21.075.925 e é representado por 4.215.185 acções ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 5 cada e encontra-se integralmente realizado.

A rubrica prémios de emissão no montante de m€ 33.814 refere-se aos prémios pagos pelos accionistas em aumentos de capital ocorridos.

Acções Próprias

Em 31 de Dezembro de 2013 o valor nominal das acções próprias era de m€ 919 (2012: m€ 852), tendo em 2013 a Sociedade adquirido, em permuta com acções do Banco Finantia, S.A., 13.311 acções próprias (2012: 2.538 acções próprias) pelo valor total de m€ 405 (2012: m€ 75).

23. Reservas e resultados transitados

A rubrica de reservas e resultados transitados atribuível aos accionistas da Sociedade pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Reservas de justo valor	(4.743)	259
Reserva legal	17.892	17.518
Outras reservas e resultados transitados	116.080	104.826
	129.229	122.603

Os movimentos ocorridos nestas rubricas em 2013 e 2012 foram os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	Reservas de justo valor			Outras reservas e resultados transitados			Total de reservas e resultados transitados
	Activos financeiros disponíveis para venda	Coberturas de fluxos de caixa	Total das reservas de justo valor	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total outras res. e res. transitados	
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(12.175)	(5.433)	(17.608)	16.552	106.867	123.419	105.811
Alterações de justo valor	21.286	-	21.286	-	-	-	21.286
Amortização das reservas de cobertura de fluxos de caixa (Nota 10)	-	2.475	2.475	-	-	-	2.475
Cobertura do invest. líquido em moeda estrangeira (Nota 10)	-	-	-	-	(391)	(391)	(391)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	-	61	61	61
Varição em acções próprias	-	-	-	-	(63)	(63)	(63)
Impostos diferidos	(5.879)	-	(5.879)	-	-	-	(5.879)
Varição anual da participação efectiva	(11)	(5)	(16)	11	176	187	171
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	956	(1.824)	(869)	(869)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	3.221	(2.962)	259	17.518	104.826	122.344	122.603
Alterações de justo valor	(10.118)	-	(10.118)	-	-	-	(10.118)
Amortização das reservas de cobertura de fluxos de caixa (Nota 10)	-	2.481	2.481	-	-	-	2.481
Cobertura do invest. líquido em moeda estrangeira (Nota 10)	-	-	-	-	353	353	353
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	-	(112)	(112)	(112)
Varição em acções próprias	-	-	-	-	(339)	(339)	(339)
Impostos diferidos	2.635	-	2.635	-	-	-	2.635
Outros movimentos (ver Nota 37)	-	-	-	-	(1.918)	(1.918)	(1.918)
Varição anual da participação efectiva	-	-	-	203	2.184	2.387	2.387
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	171	11.086	11.257	11.257
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	(4.262)	(481)	(4.743)	17.892	116.080	133.972	129.229

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica outros movimentos está relacionada com os activos financeiros reclassificados no segundo semestre de 2008 (ver Nota 37).

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores, a reserva de justo valor dos activos financeiros reclassificados e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros e do justo valor.

A reserva de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	1.215.251	955.071
Imparidade acumulada reconhecida no balanço (ver Nota 7)	(2.893)	(1.707)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade	1.212.358	953.364
Justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 7)	1.201.760	960.693
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(10.598)	7.329
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para Investimentos detidos até à maturidade	81	186
Impostos diferidos (ver Nota 13)	3.043	(1.653)
	(7.474)	5.862

O movimento da reserva de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do período	5.862	(22.176)
Variação de justo valor	50.741	105.032
Alienações no período (ver Nota 26)	(55.996)	(70.104)
Reclassificação para imparidade (ver Nota 7)	199	2.660
Amortização da reserva dos activos financeiros reclassificados (ver Nota 37)	(9.873)	(366)
Amortização da reserva dos activos financeiros detidos até à maturidade (ver Nota 37)	(105)	874
Coberturas de justo valor (ver Nota 10)	(2.997)	640
Impostos diferidos reconhecidos em reservas no período (ver Nota 13)	4.696	(10.698)
Saldo no final do período	(7.474)	5.862

Durante o exercício de 2013, foi transferido para resultados o montante de m€ 3.309 decorrente da amortização da reserva de justo valor dos activos financeiros reclassificados no segundo semestre de 2008, revista em conformidade com o referido na Nota 37.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Reserva legal

De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco Finantia e as restantes empresas financeiras do Grupo com sede em Portugal devem creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

24. Interesses que não controlam

A rubrica de interesses que não controlam pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013		31.12.2012	
	Balço	Resultados	Balço	Resultados
Banco Finantia, S.A.	159.084	2.746	167.530	1.409
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	237	10	220	18
	159.321	2.756	167.750	1.427

O movimento desta rubrica nos exercícios de 2013 e 2012 pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	2013	2012
Saldo em 1 de Janeiro	167.750	152.135
Varição da reserva de justo valor	(7.914)	17.450
Varição da reserva de cobertura de fluxos de caixa	1.941	2.029
Impostos diferidos	2.061	(4.820)
Diferenças cambiais de consolidação	(182)	66
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	276	(321)
Varição da participação efectiva	(5.866)	(162)
Outros movimentos	(1.501)	(55)
Resultado líquido do exercício atribuível aos minoritários	2.756	1.427
Saldo em 31 de Dezembro	159.321	167.750

25. Margem financeira

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Juros e rendimentos similares		
Juros da carteira de títulos	81.151	74.824
Juros de crédito a clientes	21.949	33.416
Juros de derivados de crédito	12.735	20.698
Juros de aplicações em instituições de crédito	488	2.914
Comissões de originação associadas ao financiamento especializado	875	1.498
Outros juros e proveitos similares	229	1.491
	117.428	134.841
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	(19.190)	(20.329)
Juros de derivados de cobertura	(6.937)	(11.571)
Juros de operações de venda com acordo de recompra ("repos")	(6.314)	(9.722)
Juros de passivos subordinados	(3.110)	(3.865)
Juros de recursos de instituições de crédito	(3.886)	(12.242)
Juros de débitos representados por títulos	(1.386)	(5.094)
Comissões de originação associadas ao financiamento especializado	(1.879)	(3.534)
Outros juros e custos similares	(478)	(287)
	(43.181)	(66.644)
	74.247	68.197

Em 31 de Dezembro de 2013, o montante de juros e encargos similares relativo aos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados é de m€ 2.544 (2012: m€ 3.967).

26. Resultados de serviços e comissões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Rendimentos de serviços e comissões		
Rendimentos da actividade de financiamento especializado	8.742	13.717
Rendimentos da actividade bancária	1.446	1.095
	10.188	14.812
Encargos de serviços e comissões		
Encargos da actividade de financiamento especializado	(709)	(647)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(1.256)	(1.023)
	(1.966)	(1.670)
	8.222	13.142

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica rendimento da actividade de financiamento especializado inclui o montante de m€ 2.158 (2012: m€ 2.914) referente a comissões de intermediação de seguros.

27. Resultados em operações financeiras

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	(6.742)	(23.501)
Activos financeiros disponíveis para venda	55.996	70.104
Outros activos financeiros	(85)	9.929
Resultados em operações cambiais	491	526
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(11.725)	(21.129)
Amortização de coberturas descontinuadas (ver Nota 11)	(19.256)	(22.090)
Ineficácia nas coberturas (ver Nota 11)	(121)	336
	18.558	14.175

Os resultados líquidos dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida e capital e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados. Em 31 de Dezembro de 2013 inclui o montante negativo de m€ 9.390 (2012: negativo de m€ 27.277), relativo a operações com derivados de taxa de juro e derivados associados a eventos de crédito.

A rubrica de outros activos financeiros inclui o efeito das vendas de instrumentos de dívida classificados como crédito a clientes e a amortização da reserva de justo valor dos activos financeiros reclassificados (ver Nota 37) e também ganhos realizados com a recompra de emissões próprias.

O resultado líquido dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados refere-se à variação de valor dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados (ver Notas 19 e 20).

28. Custos com pessoal

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Remunerações	8.490	8.993
Encargos sociais obrigatórios	1.825	1.791
Outros encargos	918	377
	11.233	11.161

O valor das remunerações, incluindo os respectivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, foi de m€ 980 e m€ 1.163, respectivamente.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Quadros superiores	104	111
Quadros médios	73	78
Outros quadros	62	76
	239	265

29. Gastos gerais administrativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Serviços especializados	6.739	7.077
Serviços de manutenção	1.291	1.256
Comunicações	728	924
Rendas e alugueres	603	682
Serviços de cobrança externa	462	1.207
Deslocações e estadas	451	507
Outros gastos	856	970
	11.130	12.623

30. Imparidade e provisões

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 7)	1.859	4.458
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (ver Nota 8)	6.213	33.394
Imparidade do crédito a clientes (ver Nota 9)	7.065	21.590
Imparidade de outros activos (ver Nota 14)	32.830	(7.393)
Provisões, líquidas de reversões (ver Nota 21)	19	-
	47.986	52.049

Durante o exercício de 2013, o total de juros de activos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 561 (2012: m€ 781).

31. Rubricas extrapatrimoniais

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Garantias prestadas		
Activos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	1.098.494	1.103.325
Garantias e avales prestados	23.309	68.379
	1.121.803	1.171.704
Garantias recebidas		
Activos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	11.689	44.450
Outras garantias recebidas	4.596	4.685
	16.285	49.135
Outros passivos eventuais		
Linhas de crédito revogáveis	4.050	4.500
Outros passivos eventuais	35	34
	4.085	4.534
Responsabilidades por prestação de serviços		
Activos sob gestão - securitização	544.448	688.698
Depósitos e guarda de valores	331.160	398.139
	875.608	1.086.837

A rubrica de activos dados em garantia ("*repos*") corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra e inclui as operações efectuadas com bancos centrais, incluindo operações com títulos emitidos por empresas do Grupo e com títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*"). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de Dezembro de 2013, a m€ 1.090.609 (2012: m€ 991.866).

A rubrica garantias e avales prestados inclui em 31 de Dezembro de 2013 o valor de m€ - (2012: m€ 29.267) relativo aos contratos de concessão em garantia de direitos de crédito na forma de empréstimos bancários para operação de política monetária que foram desmobilizados no exercício de 2013.

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") o Grupo recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O justo valor dos títulos recebidos como colateral em 31 de Dezembro de 2013 ascende a m€ 11.461 (2012: m€ 38.265).

32. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Caixa (ver Nota 5)	146	56
Depósitos à ordem em bancos centrais (ver Nota 5)	50.997	18.290
Disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 5)	12.485	8.944
Aplicações em instituições de crédito	69.443	92.207
	133.071	119.497

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses e exclui os depósitos de colateral referidos na Nota 8.

33. Saldos e transacções com partes relacionadas

O Grupo efectua operações no decurso normal das suas actividades com empresas do Grupo e com outras partes relacionadas. As empresas do Grupo são identificadas na Nota 38 sendo os respectivos saldos e transacções eliminados no processo de consolidação de contas.

Os saldos e transacções com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Activos		
Activos financeiros detidos para negociação	-	2.759
Aplicações em instituições de crédito	1.220	-
Activos financeiros disponíveis para venda	13.241	-
Passivos		
Instrumentos financeiros derivados	1.054	2.037
Recursos em instituições de crédito	500	4.280
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	98.640	96.460
Responsabilidades representadas por títulos	-	8.190
Proveitos		
Juros e rendimentos similares	890	1.592
Ganhos em operações financeiras	-	1.362
Custos		
Juros e encargos similares	1.815	2.193
Perdas em operações financeiras	473	2.361
Extrapatrimoniais		
Activos dados em garantia	121.175	121.961
Swaps de taxa de juro	101.809	344.613

As transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo encontra-se referido na Nota 27. Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 não existiam outros saldos e transacções com os membros dos órgãos de gestão do Banco.

34. Gestão dos riscos da actividade

O Comité Financeiro, que reúne mensalmente, é o órgão responsável pela avaliação e monitorização integrada dos vários tipos de risco a que o Grupo Banco Finantia está sujeito, analisando e propondo metodologias, políticas e procedimentos adequados para o controlo e mitigação dos mesmos.

Em termos funcionais, a gestão do risco é centralizada no Departamento de Risco/ALM (*Assets and Liabilities Management*), tanto para a área de Banca como para a actividade de Financiamento Especializado, como uma unidade independente dos departamentos de originação do Grupo, que abrange os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez e operacional, com a análise de crédito a ser efectuada pelo Departamento de Crédito. Trata-se de uma estrutura que facilita uma análise transversal e integrada, tendo em consideração a complementaridade das análises e as correlações entre os diferentes riscos.

Risco de Crédito

O risco de crédito, o qual deriva não só da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento como da variação do valor económico de um determinado instrumento devido à degradação da qualidade de crédito, constitui um dos riscos mais importantes para o Grupo, dada a estrutura do seu activo.

A aprovação de qualquer exposição de crédito obedece a um conjunto de princípios e procedimentos internos constantes das Normas de Crédito do Grupo, que definem os diferentes níveis de decisão, tendo em conta o montante da exposição e o tipo de produto a ser financiado.

Na área do Financiamento Especializado, a avaliação do risco de crédito é efectuada mediante um exaustivo processo de análise de risco, incluindo uma hierarquia de níveis de decisão, referências de crédito de agências especializadas e um modelo de *scoring*. O primeiro nível de decisão é a decisão automática efectuada através do sistema desenvolvido internamente pelo Grupo, o Siacc. Tal permite ao Banco equilibrar a rentabilidade esperada com o consumo de capital para cada operação.

Na área de Banca, todas as tomadas de posição são efectuadas dentro de limites definidos pelo Departamento de Crédito. Todos os limites individuais são analisados por este departamento, existindo um *cap* máximo para cada exposição por contraparte em função do tipo de emitente e respectivo *rating*. Para além dos limites individuais, definidos em função do contraparte, a definição de novos limites, tem também em consideração a exposição de crédito por país e sector. O Departamento de Risco/ALM procede ao controlo diário dos limites individuais aprovados de exposição ao risco de crédito/contraparte.

O perfil de risco das carteiras de crédito é analisado mensalmente no Comité Financeiro, assim como os créditos problemáticos, das áreas de Banca e do Financiamento Especializado (neste último caso, apenas os créditos relativos às alçadas de decisão superiores, dada a granularidade da carteira). Nestas reuniões, é ainda realizada a análise da evolução das exposições, incluindo a análise da carteira de Financiamento Especializado que reflecte a revisão do crédito com imparidade, os níveis de incumprimento e respectivos rácios de cobertura e de qualidade, assim como a alocação e consumo de capital. Outros riscos como o risco de taxa de juro, cambial e de liquidez são também analisados.

Excluindo a carteira de financiamento especializado (Portugal e Espanha), que é analisada na Nota 9, e considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por *rating* externo a 31 de Dezembro de 2013, aproximadamente 95% (2012: 96%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “*investment grade*”, sendo a exposição remanescente diversificada por quinze países.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito antes de colaterais pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades em instituições de crédito	12.485	8.944
Activos financeiros detidos para negociação	6.121	4.772
Activos financeiros disponíveis para venda	1.200.322	954.301
Aplicações em instituições de crédito	209.227	429.653
Crédito a clientes	604.069	675.558
Instrumentos financeiros derivados	9.016	8.928
Outros activos	82.453	42.020
	2.123.693	2.124.176
Garantias e avales prestados	23.309	68.379
Swaps associados a eventos de crédito (valor nominal)	547.639	779.319
	570.948	847.698

Compensação entre activos financeiros e passivos financeiros

O Grupo recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transacções de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra (“repos”) e compras com acordo de revenda (“reverse repos”).

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais *standard* da indústria, conforme publicados respectivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA - *International Capital Market Association (GMRA)*. Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transacções celebradas no âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transacção com posições credoras noutras transacções.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013

Em 31 de Dezembro de 2013, os activos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Valor bruto dos activos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos activos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Activos financeiros					
Derivados	14.246	14.246	-	3.390	10.856
Reverse repos	8.236	8.236	11.461	-	(3.225)
Total	22.482	22.482	11.461	3.390	7.631
Passivos financeiros					
Derivados	102.315	102.315	(12.951)	(104.346)	(14.982)
Repos	550.817	550.817	(727.398)	3.594	(172.987)
Total	653.132	653.132	(740.349)	(100.753)	(187.969)

Em 31 de Dezembro de 2012, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Valor bruto dos activos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos activos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Activos financeiros					
Derivados	30.610	30.610	-	10.279	20.331
Reverse repos	35.984	35.984	38.265	-	(2.281)
Total	66.594	66.594	38.265	10.279	18.050
Passivos financeiros					
Derivados	122.576	122.576	(22.845)	(177.947)	(78.217)
Repos	389.134	389.134	(528.499)	6.272	(133.093)
Total	511.710	511.710	(551.345)	(171.675)	(211.310)

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 não existem activos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos activos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivados – justo valor e repos e reverse repos – custo amortizado.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Risco de Mercado

O risco de mercado ou de preço define-se como a possibilidade de incorrer em perdas devido a variações inesperadas do preço dos instrumentos ou operações financeiras resultantes, entre outros, de variações das taxas de juro e taxas de câmbio.

No âmbito do processo de controlo e avaliação do risco de mercado a que o Grupo está sujeito, é de realçar a existência de uma rotina diária de cálculo do VaR (*value at risk*) para todo o balanço consolidado. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de preços de um ano, um período de tempo de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Têm sido realizados *back tests* ao modelo com resultados satisfatórios. Para o ano de 2013, o VaR médio diário foi de € 5,37 milhões (uma subida em relação aos € 2,90 milhões de 2012), o que corresponde a 1,35% dos fundos próprios de base (1,20% em 2012). O VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €1,51 milhões (€ 0,42 milhões em 2012) e para o risco de taxa de juro foi de € 5,23 milhões (€ 2,84 milhões em 2012).

Exposição ao risco de taxa de juro

O acompanhamento da exposição às variações das taxas de juro constitui um dos principais aspectos de uma gestão de riscos adequada. O Grupo adoptou uma estratégia de minimização do risco de taxa de juro associado aos seus activos a taxa fixa (activos do Financiamento Especializado e de Banca), resultante da maioria dos seus passivos serem a taxa variável.

Para os activos a taxa fixa do Grupo é realizada a monitorização sistemática da distribuição dos mesmos em *buckets* temporais, líquida dos correspondentes passivos a taxa fixa e instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juro, procedendo-se regularmente à cobertura dos *mismatches* que excedam os limites definidos pelo Comité Financeiro, mediante a utilização de instrumentos financeiros adequados, tipicamente *swaps* de taxa de juro. A definição dos instrumentos de cobertura a utilizar varia ao longo do tempo em função das decisões tomadas pelo Comité Financeiro.

A classificação das rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais por escalões de *repricing*, de acordo com as recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, pode ser analisada como segue:

<i>milhares de EUR</i>					
31 de Dezembro de 2013	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activos	332.238	55.311	48.099	448.579	1.075.234
Passivos	(791.200)	(166.357)	(353.594)	(338.150)	(19.775)
Extrapatrimoniais	1.110.752	4.387	(9.256)	(412.094)	(693.789)
Gap	651.790	(106.660)	(314.751)	(301.666)	361.671

<i>milhares de EUR</i>					
31 de Dezembro de 2012	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activos	388.222	40.851	41.390	695.879	724.645
Passivos	(598.804)	(279.461)	(53.818)	(630.491)	(171.238)
Extrapatrimoniais	595.474	(70.630)	(19.916)	(391.146)	(113.781)
Gap	384.892	(309.240)	(32.344)	(325.757)	439.626

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013

Exposição ao risco cambial

É norma do Grupo operar exclusivamente em activos e passivos denominados em EUR e USD. As posições noutras divisas são pontuais e sem peso significativo no balanço e nos resultados. Tendo em vista neutralizar o risco cambial, procede-se diariamente à monitorização não só da posição cambial à vista como também da exposição a prazo resultante das expectativas do impacto que os activos e passivos em USD poderão gerar no futuro.

Mensalmente, estas análises são apresentadas e discutidas no Comité Financeiro, tendo em vista a definição ou correcção das medidas a adoptar de forma a atingir o objectivo de minimização dos riscos cambiais incorridos.

A desagregação dos activos e passivos denominados por moeda diferentes de Euro pode analisar-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013	
	USD	Outras moedas
Activo		
Caixa e bancos	9.886	706
Activos financeiros detidos para negociação	1.728	-
Activos financeiros disponíveis para venda	365.777	-
Aplicações em instituições de crédito	21.992	-
Crédito a clientes	168.629	-
Instrumentos financeiros derivados	4.894	-
Outros activos financeiros	13.892	14
Total do activo	586.798	720
Passivo		
Recursos de outras instituições de crédito	27.902	-
Recursos de clientes	3.561	-
Operações vendidos com acordo de recompra	307.018	-
Instrumentos financeiros derivados	29.240	-
Outros passivos financeiros	32.220	91
Total do passivo	399.941	91
Capital próprio	(5.800)	-
Total do passivo e capital próprio	394.141	91
Derivados detidos para gestão de risco	(199.985)	-
<i>Swaps</i> cambiais	(199.985)	-
	(199.985)	-
Posição líquida	(7.328)	629

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

<i>milhares EUR</i>	31.12.2012	
	USD	Outras Moedas
Total do activo	393.113	620
Total do passivo	219.900	9
Capital próprio	2.321	-
	170.892	611
Derivados detidos para gestão de risco	(173.118)	-
Posição líquida	(2.226)	611

Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de uma instituição vir a ser incapaz de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, devido a uma incapacidade de liquidar activos, obter financiamento ou refinar passivos em condições adequadas.

A gestão do risco de liquidez é feita de forma global (Grupo), centralizada (Departamento de Tesouraria e Departamento de Risco/ALM), dentro de limites pré-definidos e de acordo com duas vertentes distintas: i) gestão de fluxos de caixa, existindo um sistema de controlo de *cash-flows* que permite o apuramento e o controlo diário dos saldos de Tesouraria num horizonte temporal alargado e a manutenção de excesso de liquidez que assegure o normal funcionamento do Grupo mesmo em cenários mais adversos; ii) gestão de balanço, de forma a manter os principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Comité Financeiro.

O Departamento de Tesouraria assume o controlo da gestão dos fluxos de caixa, fazendo um reporte diário a pelo menos um membro da Comissão Executiva. O Departamento de Risco/ALM é responsável pela elaboração de todas as análises relativas à gestão do balanço do Grupo. O relatório é apresentado mensalmente ao Comité Financeiro, que é responsável pela definição de toda a estratégia de liquidez do Grupo, bem como pela adopção de medidas de gestão correctivas sempre que os limites estipulados não sejam cumpridos.

Na área de Banca, a estratégia definida consiste em privilegiar activos com elevada liquidez, facilmente transaccionáveis, que possibilitem o autofinanciamento através de *repos* ou de outros instrumentos de *funding*.

Quanto à actividade de Financiamento Especializado, tem-se optado pelo financiamento *back-to-back* através de operações de securitização, as quais representavam no final do exercício aproximadamente 51% do valor total desses activos.

O ano de 2013 ficou igualmente marcado pela continuação da política de diversificação das principais fontes de financiamento do Grupo, o que se consubstanciou numa distribuição mais equitativa do peso relativo dos vários instrumentos passivos no total de responsabilidades do Grupo.

Para esta evolução contribuiu o crescimento dos depósitos de particulares, o incremento no número de contrapartes activos no mercado de financiamento interbancário colateralizado e não colateralizado, bem como o aumento das maturidades e dos volumes disponíveis para o financiamento colateralizado.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013

Relativamente aos demais instrumentos de passivo utilizados, a estratégia assenta na diversificação de fontes de financiamento, quer em termos de contrapartes, quer em termos do tipo de operações, havendo a preocupação de respeitar determinados rácios máximos de concentração nos maiores contrapartes.

Os fluxos de caixa devidos pelo Grupo relativos a passivos financeiros não-derivados e os activos detidos para gestão de liquidez referem-se a fluxos de caixa não descontados que incluem capital e juros conforme contratualmente previsto, ajustados com base nas respectivas maturidades comportamentais.

Em 31 de Dezembro de 2013 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivos					
Recursos de bancos centrais	83.976	-	300.969	-	384.945
Recursos de instituições de crédito	87.300	4.151	34	357	91.843
Recursos de clientes	210.168	210.133	120.176	-	540.478
Operações de revenda com acordo de recompra	98.097	378.610	75.188	-	551.896
Responsabilidades representadas por títulos	22.122	10.993	2.996	-	36.111
Passivos subordinados	905	3.231	145.948	167	150.251
Passivos por maturidades contratuais	502.569	607.118	645.312	525	1.755.525
Activos detidos para gestão de liquidez	613.377	612.578	718.853	670.975	2.615.782

Em 31 de Dezembro de 2012 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivos					
Recursos de bancos centrais	97.924	-	400.000	-	497.924
Recursos de instituições de crédito	154.675	11	234	366	155.286
Recursos de clientes	183.262	197.334	112.856	-	493.452
Operações de revenda com acordo de recompra	72.387	289.548	27.996	-	389.931
Responsabilidades representadas por títulos	22.953	35.100	36.903	-	94.956
Passivos subordinados	1.009	3.293	168.674	171	173.147
Passivos por maturidades contratuais	532.210	525.285	746.664	537	1.804.696
Activos detidos para gestão de liquidez	565.574	551.033	994.676	503.511	2.614.794

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, os respectivos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser analisados como segue:

Em 31 de Dezembro de 2013:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos activos	217.604	67.001	71.995	53.029	409.629
Fluxos passivos	216.409	82.369	91.986	38.150	428.914

Em 31 de Dezembro de 2012:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos activos	185.584	31.666	35.155	320	252.725
Fluxos passivos	183.961	38.952	58.794	1	281.708

Risco operacional

O Risco Operacional define-se como o risco de perda resultante de processos internos inadequados, falhas humanas ou de sistemas informáticos, ou de factores externos.

A gestão do Risco Operacional tem sido desde sempre uma preocupação do Grupo, o qual tem desenvolvido uma política de elaboração sistemática de manuais operativos e de responsabilização dos gestores de cada área pelo cumprimento das normas e procedimentos definidos, tendo como objectivo a mitigação deste tipo de risco. Consciente das melhores práticas de mercado, o Grupo tem vindo a intensificar esforços no sentido da implementação de métodos de medição e controle do risco, mais avançados e eficazes, mantendo o processo de levantamento de todos os tipos de risco a que poderá estar sujeito (*loss event register e risk control self assessment*).

De uma forma global, existe uma preocupação de identificação e análise *ex-ante* dos problemas e riscos, com o objectivo de actuar preventivamente no controlo e mitigação dos mesmos. Isto é particularmente relevante na aprovação de novos produtos financeiros, que está sujeita à análise e respectivo parecer de equipas multidisciplinares transversais aos vários departamentos, bem como a diferentes níveis de autorização. De referir a existência de planos de contingência operacionais e de um *Disaster Recovery Plan* de forma a assegurar a continuidade do negócio mesmo em situações extremas.

35. Gestão de capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no balanço, o Grupo estabelece os seguintes objectivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelos reguladores dos mercados bancários onde as diversas entidades do Grupo operam;
- Assegurar a capacidade de continuidade do Grupo de modo a que possa continuar a fornecer retorno de investimento aos accionistas e benefícios aos outros *stakeholders*; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua actividade.

A adequação de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados diariamente pela gestão do Grupo, através da aplicação de técnicas suportadas por orientações do Comité de Basileia e por directivas comunitárias, e implementadas pelo Banco de Portugal (a Autoridade) enquanto autoridade supervisora. A informação exigida é enviada à Autoridade numa base periódica.

A Autoridade exige que cada banco ou grupo bancário: (a) detenha um nível mínimo de capital regulamentar no valor de € 17,5 milhões, e (b) mantenha um rácio entre o capital regulamentar e os activos ponderados pelo risco (o “rácio CAD”) igual ou superior ao limite de 8% acordado internacionalmente. Cada subsidiária bancária ou instituição financeira similar que não tenha a sua sede na União Europeia é directamente regulada e supervisionada pela autoridade supervisora local.

Adicionalmente, no âmbito da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal - com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional - o reforço dos níveis de capitalização do sistema bancário nacional foi estabelecido como um objectivo principal. O Banco de Portugal pelo Aviso n.º 3/2011 estabeleceu que os grupos financeiros sujeitos à sua supervisão em base consolidada, devem reforçar os seus rácios *core tier 1*, em base consolidada, para um valor não inferior a 9%, até 31 de Dezembro de 2011, e a 10%, até 31 de Dezembro de 2012.

O capital regulamentar do Grupo é dividido em três níveis:

- Fundos próprios considerados como *Core Tier 1*: Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado (líquido do valor contabilístico das acções próprias), as reservas elegíveis, os resultados positivos retidos do período quando certificados e os interesses minoritários resultantes da consolidação de interesses em capital social permanente. São excluídas as reservas de justo valor, com excepção das reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital que são deduzidas, assim como o valor de balanço dos montantes relativos a activos intangíveis e, quando aplicável, os resultados negativos do período.
- Fundos próprios de base (FPB): Para além dos valores considerados como *Core Tier 1*, esta categoria inclui as acções preferenciais e instrumentos de capital híbridos. São deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras. O Grupo não detém este tipo de instrumentos emitidos.
- Fundos próprios complementares (“*Tier 2*”): inclui fundamentalmente os empréstimos subordinados elegíveis e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013

Os activos ponderados pelo risco são mensurados em função da natureza – e reflectindo uma estimativa dos riscos de crédito, mercado e outros riscos associados – de cada activo e contraparte, tendo em consideração as garantias e colaterais elegíveis. Esta abordagem é adoptada de modo similar para efeitos de exposição em elementos extrapatrimoniais, com alguns ajustamentos de modo a reflectir a natureza contingente das perdas potenciais.

O quadro abaixo resume a composição do capital regulamentar e dos rácios do Grupo para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012. Durante este ano, o Grupo e as suas empresas individuais cumpriram com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

<i>milhões EUR</i>	31.12.2013	31.12.2012
	Bal II	Bal II
Total do Capital próprio	356,5	355,6
Acréscimos/(deduções) a fundos próprios de base	(29,5)	(126,1)
Fundos próprios de base (Tier I)	327,0	229,6
Instrumentos de dívida subordinada	37,6	82,1
Acréscimos/(deduções) a fundos próprios complementares	0,2	(2,2)
Total de fundos próprios	364,9	309,5
Activos ponderados pelo risco	1.852,8	1.897,5
Rácio Tier I (%)	17,7	12,1
Rácio de solvabilidade (%)	19,7	16,3

O rácio Tier I acima indicado é igual ao rácio *Core Tier I* nos termos do previsto pelo Banco de Portugal e do Acordo de Basileia II.

36. Reporte por segmentos

O Grupo desenvolve a sua actividade exclusivamente centrada no sector financeiro tendo-se especializado nas actividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões, aquisições e financiamentos estruturados) e operações de crédito, e indirectamente, através das suas subsidiárias, em operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de activos financeiros, *forfaiting*, aluguer de longa duração e do financiamento especializado.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: Banca e Financiamento especializado. Cada segmento engloba as estruturas que a ele se encontram directa e indirectamente dedicadas, bem assim como as unidades autónomas do Grupo cuja actividade mais se identifica com um daqueles segmentos.

Complementarmente, o Grupo utiliza uma segunda segmentação da sua actividade e resultados segundo critérios geográficos, separando a actividade e resultados com base no país de domicílio das suas contrapartes.

Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas:

Banca: inclui toda a actividade bancária desenvolvida pelo Grupo, que inclui a actividade de banca de investimento do Grupo originada em Portugal e no estrangeiro, para além da actividade bancária por grosso de crédito, de depósitos e de outras formas de captação, inclui os serviços de consultoria de *corporate finance*, fusões e aquisições, reestruturação e consolidação de passivos, preparação e colocação pública ou privada de emissões de obrigações e outros instrumentos de dívida e de capital, serviços de corretagem e demais serviços de banca de investimentos. Inclui também a actividade de *private banking* e de gestão de activos do Grupo.

Financiamento especializado: corresponde a toda a actividade desenvolvida pelo Grupo em Portugal e em Espanha de financiamento especializado, sobretudo financiamento automóvel para clientes particulares e pequenos negócios.

Critérios de imputação da actividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

O reporte por segmentos operacionais é apresentado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013				31.12.2012			
	Banca	Financ. Especializado	Overheads e outros	Consolidado	Banca	Financ. Especializado	Overheads e outros	Consolidado
Juros e rendimentos similares	96.094	21.334	-	117.428	101.401	33.441	-	134.841
Juros e encargos similares	(29.843)	(13.338)	-	(43.181)	(41.818)	(24.825)	-	(66.644)
Margem financeira	66.251	7.996	-	74.247	58.902	8.616	-	68.197
Outros proveitos operacionais	17.477	7.759	-	25.235	12.821	11.853	-	24.674
Proveitos operacionais totais	83.728	15.754	-	99.482	62.825	20.469	-	92.871
Custos com pessoal	(3.742)	(734)	(6.756)	(11.233)	(3.075)	(830)	(7.256)	(11.161)
Gastos gerais administrativos	(3.223)	(5.493)	(3.879)	(12.596)	(3.381)	(6.204)	(4.347)	(13.932)
Custos operacionais	(6.965)	(6.228)	(10.636)	(23.829)	(6.425)	(7.034)	(11.603)	(25.093)
Resultados operacionais	76.763	9.527	(10.636)	75.653	56.400	13.435	(11.603)	67.778
Imparidade e provisões	(40.118)	(6.559)	(1.308)	(47.986)	(45.747)	(5.257)	(1.045)	(52.049)
Resultado antes de impostos	36.645	2.967	(11.944)	27.667	10.653	8.178	(12.648)	15.729
Impostos				(10.947)				(3.045)
Resultado líquido do exercício				16.719				12.684

O reporte por segmentos geográficos é apresentado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013			31.12.2012		
	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total
Rédito	44.166	83.449	127.616	65.888	83.765	149.653
Activos do segmento	647.960	1.583.755	2.231.715	832.636	1.389.738	2.222.374
Investimentos em activos tangíveis	190	58	248	670	16	686
Investimentos em activos intangíveis	161	248	409	399	459	858

37. Justo valor de activos e passivos financeiros

Hierarquia do justo valor

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflecta o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses *inputs* são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os activos e passivos do Grupo são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transacções para estes activos/passivos negociados em mercados líquidos/activos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – consiste na utilização de modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida e também preços/cotações em mercados activos para activos ou passivos similares; e

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) – nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O nível na hierarquia do justo valor no qual os activos e passivos mensurados ao justo valor do Grupo são categorizados pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013			31.12.2012		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos						
Derivados de negociação	-	14.246	-	-	33.326	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	6.121	-	-	4.772	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	1.201.506	-	-	959.254	-	-
Passivos						
Derivados de negociação	-	75.407	-	-	89.799	-
Derivados de cobertura	-	26.908	-	-	32.791	-
Passivos financeiros designados ao justo valor	-	42.746	-	-	56.831	-

O justo valor dos instrumentos financeiros transaccionados em mercados activos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado activo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transacções existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s length*”).

Na ausência de um mercado activo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

As técnicas de valorização utilizadas para a determinação do justo valor dos instrumentos financeiros incluem:

- Preços/cotações de mercado ou cotações de *dealers/brokers* para instrumentos similares;
- O justo valor dos derivativos de taxa de juro é calculado como o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.
- Desconsiderando o risco de crédito próprio o justo valor activo e passivo dos derivativos de taxa de juro e derivativos associados a eventos de crédito é de m€ 10.027 e m€ 102.323, respectivamente (2012: m€ 29.374 e m€ 123.628, respectivamente). Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o justo valor dos derivativos não foram ajustados por via do risco de crédito de contrapartes tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os *ratings* associadas a cada uma das contrapartes;

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

- O justo valor dos derivados de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio *forward* à data do balanço, sendo o respectivo resultado descontado para o seu valor actual;
- Outras técnicas, como as análises de fluxos de caixa descontados, eventualmente ajustados de um prémio de liquidez, são utilizadas para outros instrumentos financeiros, incluindo os *credit default swaps* (ver Nota 4).

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2013 e 2012, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para derivados de taxa de juro para os respectivos prazos:

	31.12.2013		31.12.2012	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	0,446	0,070	0,021	0,168
1 mês	0,216	0,168	0,109	0,208
3 meses	0,287	0,246	0,187	0,306
6 meses	0,389	0,348	0,320	0,508
1 ano	0,556	0,313	0,320	0,844
3 anos	0,742	0,868	0,449	0,469
5 anos	1,263	1,798	0,750	0,821
7 anos	1,686	2,469	1,110	1,242
10 anos	2,157	3,094	1,550	1,752
15 anos	2,589	3,604	1,998	2,284
20 anos	2,721	3,807	2,152	2,511
30 anos	2,738	3,934	2,221	2,695

Derivados de crédito

Mensalmente, o Grupo procede à identificação de posições activas/líquidas de derivados de crédito *single name* em conformidade com um *liquidity score model* definido internamente considerando para o efeito informação de mercado disponibilizada pela Markit, DTCC e Bloomberg. As posições consideradas como activas/líquidas são valorizadas com os *spreads* de crédito disponibilizados diariamente na Bloomberg, enquanto que as posições inactivas/ilíquidas são valorizadas com base num modelo interno que considera os *spreads* de crédito existentes entre as *yields curves* das obrigações de referência ou obrigações comparáveis dos respectivos emitentes e as *swap curves*, devidamente ajustados por um eventual prémio de liquidez.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013

O quadro abaixo apresenta a evolução dos principais índices de crédito, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31.12.2013				
CDX USD Main	32,10	62,42	89,12	109,01
īTraxx EUR Main	35,25	70,00	96,50	118,00
īTraxx EUR Senior Financial	-	86,00	-	132,00
31.12.2012				
CDX USD Main	58,01	94,62	119,43	139,02
īTraxx EUR Main	73,80	117,46	140,95	155,32
īTraxx EUR Senior Financial	-	141,00	-	179,18

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, parte substancial do mercado de *credit default swaps - single names* não cumpre os critérios de liquidez/actividade. A carteira de *credit default swaps* do Grupo encontra-se valorizada tal como descrito anteriormente.

Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Grupo apresentam-se como segue:

Cambial	31.12.2013	31.12.2012
EUR/USD	1,3791	1,3194
EUR/GBP	0,8337	0,8161
EUR/CHF	1,2276	1,2072
USD/BRL ^(a)	2,3621	2,0491

^(a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

O Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado à respectiva data de referência.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos activos e passivos financeiros apresentados no balanço do Grupo ao custo amortizado:

<i>milhares EUR</i>	Notas	31.12.2013			31.12.2012		
		Valor de Balanço	Justo valor		Valor de Balanço	Justo valor	
			Nível 1	Nível 2		Nível 1	Nível 2
Activos							
Caixa e bancos	5	63.628	63.628	-	27.290	27.290	-
Activos financeiros disponíveis para venda	7	254	-	254	1.439	-	1.439
Aplicações em instituições de crédito	8	209.227	208.360	-	429.653	427.008	-
Crédito a clientes	9	604.069	330.076	273.993	675.558	309.450	366.108
Passivos							
Recursos de bancos centrais	15	383.971	383.971	-	494.716	494.716	-
Recursos de instituições de crédito	16	88.895	88.895	-	154.479	154.479	-
Recursos de clientes	17	518.778	518.778	-	487.272	487.272	-
Responsabilidades representadas por títulos	19	18.929	-	18.902	55.695	-	48.392
Passivos subordinados	20	73.022	-	65.190	90.900	-	65.790

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

Caixa e bancos: Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes: Para a carteira de financiamento especializado o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Para os instrumentos de dívida o justo valor foi estimado com base em preços/cotações de mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito e de bancos centrais: Para os *repos* e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados: O justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado quando disponíveis ou, caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Justo valor dos activos financeiros reclassificados

Conforme descrito na política contabilística 2.8, à luz do disposto na revisão do IAS 39 (“Reclassificação de instrumentos financeiros”), o Grupo efectuou as seguintes reclassificações:

- Durante o segundo semestre de 2008, o Grupo reclassificou activos financeiros não derivados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação para a carteira de crédito e outros valores a receber;
- Durante o primeiro trimestre de 2011, o Grupo reclassificou activos financeiros não derivados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de activos financeiros detidos até à maturidade;
- No terceiro trimestre de 2012 o Grupo reclassificou activos financeiros da carteira de activos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

Durante o exercício de 2013, por indicação do Banco de Portugal foi efectuada a revisão do justo valor dos activos financeiros incluindo aqueles objecto da reclassificação ocorrida no 2.º semestre de 2008 tendo o justo valor de alguns dos títulos objecto dessa análise sido revisto àquela data. O impacto deste ajustamento em 31 de Dezembro de 2013 resultou numa diminuição dos resultados transitados em m€ 3.419 e numa diminuição das respectivas reservas de justo valor em m€ 8.624 e dos resultados do exercício em m€ 3.309 (ver Nota 23).

A análise destas reclassificações ajustada em 2013 pela situação acima referida é a seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013		31.12.2012		à data da reclassificação	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
<u>Activos reclassificados em 2008</u>						
De Activos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	208.759	211.650	328.984	308.668	1.082.548	1.082.548
De Activos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	5.863	6.806	10.263	11.698	288.460	288.460
<u>Activos reclassificados em 2011</u>						
De Activos disponíveis para venda para Detidos até à maturidade	1.404	1.404	1.407	1.407	174.033	174.033
<u>Activos reclassificados em 2012</u>						
De Activos detidos até à maturidade para Disponíveis para venda	1.404	1.404	1.407	1.407	93.656	90.947
	217.430	221.264	342.061	323.180	1.638.697	1.635.988

O valor de balanço dos títulos reclassificados a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 encontra-se bruto de imparidade, excluindo o valor das correcções de valor dos activos objecto de cobertura e os juros periodificados.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Os montantes reconhecidos em resultados e em reservas de justo valor relativos aos activos financeiros reclassificados, são os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013				31.12.2012			
	Resultados do exercício		Variação		Resultados do exercício		Variação	
	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio
<u>Activos reclassificados em 2008</u>								
De Activos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	14.538	(183)	(9.873)	4.482	18.561	(13.282)	(366)	4.913
De Activos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	419	-	-	419	475	-	-	475
<u>Activos reclassificados em 2011</u>								
De Activos disponíveis para venda para Detidos até à maturidade	104	-	(105)	(1)	3.386	-	426	3.812
<u>Activos reclassificados em 2012</u>								
De Activos detidos até à maturidade para Disponíveis para venda	104	-	(105)	(1)	567	-	448	1.015
	15.165	(183)	(10.084)	4.898	22.989	(13.282)	508	10.215

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e no capital próprio seriam os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2013			31.12.2012		
	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Reservas de justo valor	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Reservas de justo valor
<u>Activos reclassificados em 2008</u>						
De Activos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	2.891	-	2.891	(20.316)	-	(20.316)
De Activos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	943	943	-	1.435	1.435	-
<u>Activos reclassificados em 2011</u>						
De Activos disponíveis para venda para Detidos até à maturidade	-	-	-	111	-	111
<u>Activos reclassificados em 2012</u>						
De Activos detidos até à maturidade para Disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
	3.834	943	2.891	(18.770)	1.435	(20.205)

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2013**

38. Estrutura do Grupo

Em 31 de Dezembro de 2013, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

Subsidiária	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Actividade	% Participação	Método de consolidação
Finantipar, S.G.P.S., S.A.	1992	-	Portugal	Gestão de Participações	-	-
Banco Finantia, S.A.	1987	1992	Portugal	Bancária	56,11	Integral
Banco Finantia International, Ltd.	1997	1997	Ilhas Cayman	Bancária	56,11	Integral
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	1993	2001	Espanha	Bancária	55,75	Integral
Esprin - Española de Promociones, S.L.	2000	2001	Espanha	Prestação de serviços e detenção de participações	56,11	Integral
Finantia Brasil, Lda.	1997	1997	Brasil	Prestação de serviços	56,11	Integral
Finantia PH Limited	2004	2004	Malta	Gestão de Participações	56,11	Integral
Finantia Securities Ltd	1993	1997	Reino Unido	Broker-Dealer	56,11	Integral
Finantia Serviços - Prestação de Serviços Empresariais, Lda.	1989	1989	Portugal	Prestação de serviços	56,11	Integral
Finantia SGFTC, S.A.	2003	2003	Portugal	Administração de fundos	56,11	Integral
Finantia USA, Ltd.	1995	1997	E.U.A	Broker-Dealer	56,11	Integral
Finantia Emea Ltd	2004	2004	Malta	Financeira	56,11	Integral
Finantia Holding BV	2004	2004	Holanda	Gestão de Participações	56,11	Integral
Finantipar Finance Limited	2004	2004	Malta	Financeira	56,11	Integral
LTR Finance n°6 plc	2006	2006	Irlanda	Entidade de finalidade especial	56,11	Integral
LTR Finance n°7 plc	2009	2009	Irlanda	Entidade de finalidade especial	56,11	Integral
Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1983	1992	Portugal	Crédito especializado	56,11	Integral



Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da Finantipar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 2.231.715 milhares euros e um total de capital próprio de 356.484 milhares de euros, o qual inclui interesses que não controlam de 159.321 milhares de euros e um resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade de 13.963 milhares de euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação do Relatório do Conselho de Administração (consolidado) e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) verificação das operações de consolidação (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório do Conselho de Administração (consolidado) com as demonstrações financeiras consolidadas.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

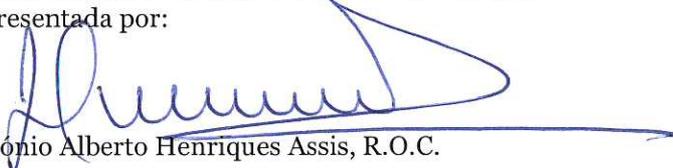
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Finantipar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, em 31 de dezembro de 2013, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira consolidada constante do Relatório do Conselho de Administração (consolidado) é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

16 de abril de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


António Alberto Henriques Assis, R.O.C.



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras Consolidadas

Senhores Acionistas,

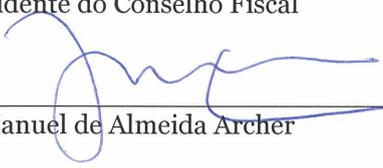
- 1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração (consolidado) e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Finantipar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (“Sociedade”) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
- 2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade e das suas filiais mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Sociedade e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.
- 3 Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e apreciamos a Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo, com a qual concordamos.
- 4 No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) o Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e as correspondentes Notas explicativas, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas Consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada da Sociedade, dos seus resultados consolidados, do rendimento integral consolidado, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados;
 - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
 - iii) o Relatório do Conselho de Administração (consolidado) é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos.
- 5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos do parecer que:
 - i) seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração (consolidado);

ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Grupo com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 16 de abril de 2014

O Presidente do Conselho Fiscal



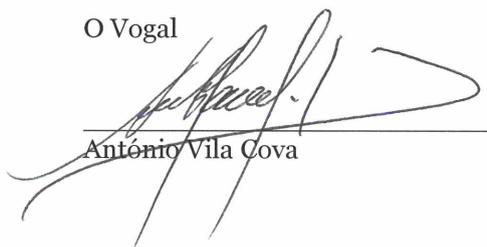
José Manuel de Almeida Archer

O Vogal



Rita Avelar Santos Correia Afonso

O Vogal



António Vila Cova